



UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.511, DE 5 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Dados Abertos (PDA) 2022-2024 da UNIRIO.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Processo nº 23102.000375/2020-89, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Dados Abertos (PDA) 2022-2024 da UNIRIO, que acompanha esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

TTDD: 010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PLANO DE DADOS ABERTOS
PDA - UNIRIO
Março/2022 – Fevereiro/2024

Rio de Janeiro
2022



Reitor

Ricardo Silva Cardoso

Vice-Reitor

Benedito Fonseca e Souza Adeodato

Chefe de Gabinete da Reitoria

Roberto Vianna da Silva

Pró-Reitor de Graduação

Alcides Wagner Serpa Guarino

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Evelyn Goyannes Dill Orrico

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Jorge de Paula Costa Ávila

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Carmen Irene Correa de Oliveira

Pró-Reitora de Planejamento

Loreine Hermida da Silva e Silva

Pró-Reitor de Administração

Thiago da Silva Lima

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Cibeli Cardoso Reynaud

Procurador Geral

Eduardo Ferreira Moreira

Chefe da Auditoria Interna

Mariana de Oliveira Targino Machado

Coordenadora de Comunicação Social

Daniela de Oliveira Pereira

Coordenadora de Educação a Distância

Maria Auxiliadora Delgado Machado

Coordenador de Relações Interinstitucionais e Internacionais

Luiz Pedro San Gil Jutuca

Ouvidoria

Mariana Buarque Araujo

UNIDADES SUPLEMENTARES

Diretora do Arquivo Central

Anna Carla Almeida Mariz

Diretora da Biblioteca Central

Márcia Valeria da Silva de Brito Costa

Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

João Marcelo Ramalho Alves

CENTROS ACADÊMICOS

Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Carlos Henrique Soares Caetano

Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Sidney Cunha de Lucena

Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais

Nilton José dos Anjos Oliveira

Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas

Edna Raquel Rodrigues Santos Hogeman

Decana do Centro de Letras e Artes

José Luiz Ligiéro Coelho

Plano de Dados Abertos

GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

Portaria n.º 1.077, de 28 de agosto de 2019
Portaria n.º 1.335, de 23 de outubro de 2019

Loreine Hermida da Silva e Silva (Presidente)
Alcides Wagner Serpa Guarino
Evelyn Goyannes Dill Orrico
Jorge de Paula Costa Avila
Carmen Irene Correia de Oliveira
Thiago da Silva Lima
Daniel Aragão Machado
Cibeli Cardoso Reynaud
Paulo Roberto Pereira dos Santos
Daniele dos Santos Zeferino
Bruno Tostes de Aguiar
Márcia Valéria da Silva de Brito Costa
Flavio Leal da Silva
Adriano Gonçalves Alves

AUTORIDADE DESIGNADA NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI Nº 12.527/2011

Mariana Buarque Araujo (Ouvidora)
Portaria GR nº 847, de 21 de dezembro de 2021

ELABORAÇÃO

Pró-Reitora de Planejamento
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Pró-Reitora e Coordenadora: *Loreine Hermida da Silva e Silva*
Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico: *Daniele dos Santos Zeferino*
Mateus Carvalho Soares de Souza

COLABORAÇÃO

Assessoria da Reitoria: *Maria Carla Britto de Castro Lima*
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação: *Evelyn Goyannes Dill Orrico*
Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC): *Paulo Roberto Pereira dos Santos*
Gerente de Sistemas de Informação – DTIC: *Vinicius José Serva Pereira*
Diretora da Biblioteca Central: *Márcia Valéria da Silva de Brito Costa*
Ouvidor: *Ricardo Ferreira de Oliveira Granja*
Comissão Permanente de Sustentabilidade Ambiental: *Carlos Henrique Soares Caetano*

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Organograma Institucional.....	19
Figura 2 - Modelo de Governança da UNIRIO	20
Figura 3 - Mapa Estratégico da UNIRIO	22
Figura 4 - Articulação entre os planos estratégicos da UNIRIO	23

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Unidades Organizacionais estratégicas e suas competências.....	13
Quadro 2 - Matriz de Priorização das Bases de Dados da UNIRIO.....	32
Quadro 3 - Matriz de Responsabilidades no PDA	38
Quadro 4 - Cronograma de Elaboração e Sustentação do PDA 2022-2024	40
Quadro 5 - Cronograma de abertura das bases de dados e periodicidade de atualização	43
Quadro 6 - Cronograma promoção, fomento, uso e reuso das bases	48

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

SIGLAS	Descrição
AC	Arquivo Central
AUDIN	Auditoria Interna
BC	Biblioteca Central
CCBS	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CCET	Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
CCH	Centro de Ciências Humanas e Sociais
CCJP	Centro de Ciências Jurídicas e Políticas
CEAD	Coordenadoria de Educação a Distância
CENSUP	Censo da Educação Superior
CGINDA	Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Aberto
CGTIC	Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação
CGU	Controladoria-Geral da União
CLA	Centro de Letras e Artes
COMSO	Coordenadoria de Comunicação Social
CONSUNI	Conselho Universitário
COPESI	Comissão Permanente de Sustentabilidade Institucional
COPLADI	Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
CPTO	Comissão Permanente de Transparência Organizacional
CRI	Coordenação de Relações Interinstitucionais e Internacionais
DAINF	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais
DORC	Diretoria de Orçamento
DTIC	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
EGD	Estratégia de Governança Digital
e-MAG	Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico
e-PING	Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico
e-SIC	Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão
GECON	Gerência de Controle de Contratos e Convênios
ICDI	Instrumento de Captação de Dados Institucionais
IES	Instituições de Ensino Superior
HUGG	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle
INDA	Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
INDE	Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais
LAI	Lei de Acesso à Informação
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
OGP	<i>Open Government Partnership</i>
PDA	Plano de Dados Abertos
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDGTIC	Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação
PG	Procuradoria Geral
PGE	Plano de Gestão
PGERCI	Plano de Governança, Gestão de Risco e Controles Internos

Plano de Dados Abertos

PLACES	Plano de Acessibilidade
PLS	Plano de Gestão de Logística Sustentável
PPI	Projeto-Pedagógico Institucional
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROExC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROGEPE	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROGPPI	Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
SIE	Sistema de Informações para o Ensino
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

I. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO	10
II. CENÁRIO INSTITUCIONAL	12
II.1. Missão	12
II.2. Visão	12
II.3. Princípios	12
II.4. Objetivos Institucionais	13
II.5. Estrutura Organizacional	13
II.6. Governança estratégica	19
II.7. Instrumentos de Gestão e de Planejamento Estratégico	20
II.7.1. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2022-2026	21
II.7.2. Plano Pedagógico Institucional (PPI)	23
II.7.3. Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI)	24
II.7.4. Plano de Acessibilidade (PLACES)	24
II.7.5. Plano de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDGTIC)	25
II.7.6. Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS)	25
II.7.7. Plano de Integridade Institucional	26
II.7.8. Plano de Gestão (PGE)	26
III. OBJETIVOS DO PDA	27
III.1. Objetivo Geral	27
III.2. Objetivos Específicos	27
IV. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PDA	28
V. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA	29
V.1. Dos Critérios Para Priorização Da Abertura De Bases De Dados	29
V.2. Da Consulta Pública	30
V.3. Da Matriz De Priorização De Abertura De Dados	31
VI. O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO	35
VI.1. Premissas e Estratégias para Abertura de Dados	35
VI.2. Requisitos Mínimos de Qualidade	36
VII. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE	37
VII.1. Monitoramento e Controle	37
VII.2. Comunicação	39

Plano de Dados Abertos

VIII. PLANOS DE AÇÃO	40
VIII.1. Cronograma de Elaboração e Sustentação	40
VIII.2. Cronograma de Abertura de Bases de Dados	42
VIII.3. Cronograma de Promoção, Fomento, Uso e Reuso das Bases.	48
REFERÊNCIAS.....	49
GLOSSÁRIO.....	52
APÊNDICES	53
Apêndice A – Inventário de Bases de Dados.....	53
Apêndice B – Resultados da Consulta Pública	59
Apêndice C – Classificação das Bases de Dados mais votadas.....	64
Apêndice D – Base de Dados sem votos na Consulta Pública.....	68
Apêndice E - Base de dados já abertas e catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos	70

I. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Este documento, denominado Plano de Dados Abertos (PDA), tem o propósito de tornar públicas as ações e as estratégias organizacionais que nortearão as atividades de implementação e de promoção da abertura de dados, de forma institucionalizada e sistematizada, no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

Segundo o Manual de Elaboração dos PDAs, denomina-se dados abertos aqueles que podem ser livremente acessados, utilizados, modificados e compartilhados (CGU, 2020).

Assim sendo, a política de dados abertos na UNIRIO, em atenção ao Decreto Federal nº 8.777/2016, iniciou com a definição de um Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 699, de 27 de julho de 2016, alterada pela Portaria nº 926 de 10 de outubro de 2016.

O referido Decreto institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Além dessa legislação, a política de dados abertos da Universidade tem por base o disposto nas seguintes normas e documentos:

- Art. 6º, inciso I do Decreto-Lei nº 200/1967;
- Art. 48 da Lei Complementar nº 04 de maio de 2000;
- Parâmetros estabelecidos na e-PING - Arquitetura de Interoperabilidade do Governo Eletrônico e o e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007);
- Decreto 6.666 de 27 de novembro de 2008, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Especiais;
- Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, *Open Government Partnership* – OGP), publicado em setembro de 2011 (Dec. s/nº de 15/09/2011).
- Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação nº 4, de 13 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos;
- Decreto nº 8.638/2015 - Estratégia de Governança Digital (EGD), que institui a Política de Governança Digital;
- Resolução nº 3/2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos.
- Decreto nº 9.903/2019, que altera o Decreto nº 8.777/2016, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos.
- Manual de Elaboração de Plano de Dados Abertos, da Controladoria-Geral da União (CGU, 2020);

Considerando o grau de relevância das informações produzidas pela Universidade para os cidadãos em geral, e alinhado às normas e aos documentos pertinentes ao assunto, o

Plano de Dados Abertos

primeiro Plano de Dados Abertos da UNIRIO foi aprovado no Conselho Universitário, conforme Resolução nº 4.850, de 1º de setembro de 2017. Também foi criado um Portal de Dados Abertos da UNIRIO, além de os dados serem publicizados e divulgados em dados.gov.br.

Terminando a vigência do primeiro PDA (setembro de 2017 a setembro de 2019), um novo Plano começou a ser delineado. A nova versão do PDA buscou se renovar quanto ao cenário institucional, ao marco regulatório vigente, atendendo sobretudo às normas introduzidas pela Resolução nº 3, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Aberto do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), de 13 de outubro de 2017.

Essa segunda versão do PDI, programada para o biênio 2020-2021, foi aprovada pela Resolução nº 5.313, de 28 de agosto de 2020. No entanto, a CGU, em análise do Plano aprovado pelo CONSUNI, apontou algumas inconsistências, à luz da nova legislação vigente, que se pretende sanar nesta nova versão, com validade de março de 2022 a fevereiro de 2024.

O processo de abertura de dados é uma iniciativa que requer uma contínua e uma permanente curadoria sobre a publicação dos dados, encarregada por manter as ações de abertura, de catalogação e de publicação dos dados.

Assim sendo, este PDA é um instrumento de planejamento que estabelece a estratégia institucional para abertura de seus dados, definindo um conjunto de ações para viabilizar a prática de dados abertos na UNIRIO. Considera-se que o PDA representa um marco na valorização da transparência, permitindo o aprimoramento da gestão pública por meio do acesso à informação. Além disso, o cidadão poderá usar os canais de comunicação da UNIRIO, propostos em seu sítio na internet, para relatar problemas técnicos ou inconsistências, como também fazer sugestões que servirão de insumo para o aperfeiçoamento e para as futuras revisões do presente Plano.

O PDA está assim organizado: após essa contextualização, apresenta-se um capítulo com o cenário institucional, a estrutura organizacional existente, a estrutura de governança e uma explanação sobre o planejamento estratégico institucional, na qual se mostra a relação entre o PDA e os demais instrumentos de gestão. Na sequência, delineiam-se os objetivos geral e os específicos do PDA. A Seção seguinte aponta as principais etapas de construção e de execução do PDA na prática. Logo após, apresentam-se os dados selecionados para abertura, a partir dos critérios estabelecidos e do mecanismo de consulta pública escolhido e, depois, na Seção VI, como se dará o processo de publicação dos dados abertos, aqui denominado catalogação, para manter o padrão do Manual da CGU (2020). Para completar, temos uma Seção detalhando os processos de sustentação, de monitoramento e de controle dos dados abertos. Por fim, o Plano de Ação mostra os cronogramas envolvidos em todos os processos mencionados.

II. CENÁRIO INSTITUCIONAL

A UNIRIO é uma Fundação de direito público que integra o Sistema Federal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação. Sua identidade institucional é formada pelo conjunto de missão, visão, princípios e objetivos institucionais, nos quais a Universidade baliza seu funcionamento.

II.1. Missão¹

Produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

II.2. Visão

Ser reconhecida como referência na produção e difusão de conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, comprometida com as transformações da sociedade e com a transparência organizacional.

II.3. Princípios

A UNIRIO rege-se pelos seguintes princípios:

- I. Conduta ética;
- II. Humanismo;
- III. Democracia e participação;
- IV. Pluralismo teórico-metodológico;
- V. Universalidade do conhecimento;
- VI. Interdisciplinaridade do conhecimento;
- VII. Inovação
- VIII. Excelência;

¹ Missão, Princípios e Objetivos Institucionais estão expressos no Estatuto da UNIRIO, aprovado pela Portaria MEC nº 84, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 3 de dezembro de 2018 (seção 1, p. 35).

Plano de Dados Abertos

- IX. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa, inovação e extensão;
- X. Inserção regional, nacional e internacional;
- XI. Natureza pública;
- XII. Gratuidade do ensino de Graduação; e
- XIII. Sustentabilidade

II.4. Objetivos Institucionais

São objetivos gerais da UNIRIO:

- I. Produzir, difundir e preservar o saber em todos os campos do conhecimento;
- II. Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional;
- III. Propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- IV. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na instituição;
- V. Manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

II.5. Estrutura Organizacional

A seguir, apresenta-se o quadro 1, que mostra as competências principais das unidades organizacionais estratégicas da UNIRIO.

Quadro 1 - Unidades Organizacionais estratégicas e suas competências

ÁREAS/ SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	CARGO
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)	Avaliar e opinar sobre a adequação e efetividade dos controles internos administrativos e sobre a gestão de riscos da UNIRIO;	Chefe da Auditoria Interna
	Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da UNIRIO e Tomadas de Contas Especial -- TCE, em cumprimento ao disposto no §6 do art. 15, do Decreto nº 3. 591/2000;	

Plano de Dados Abertos

	<p>Acompanhar e monitorar as auditorias realizadas pelos órgãos de Controle Interno e Externo, buscando soluções para as eventuais falhas, impropriedades ou irregularidades detectadas junto às unidades setoriais auditadas;</p> <p>Realizar auditorias especiais em função de denúncias, atos ou fatos de caráter extraordinário no âmbito da UNIRIO, quando couber.</p>	
PROCURADORIA GERAL (PG)	<p>Representar a Universidade interna e externamente;</p> <p>Contribuir juridicamente para a construção do melhor caminho para a consecução da política pública, atuando nesse cenário sempre em prol do interesse público;</p> <p>Desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídico à Reitoria.</p>	Procurador (a) Geral
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (COMSO)	<p>Divulgar, interna e externamente, o conhecimento produzido pela comunidade acadêmica;</p> <p>Organizar eventos do Gabinete da Reitoria da Universidade e apoiar a realização de eventos da Universidade - gestão de cerimonial em eventos;</p> <p>Produzir e divulgar conteúdo relacionado à Universidade;</p> <p>Atender à imprensa e indicar especialistas para tratar de assuntos demandados por veículos de comunicação.</p>	Coordenador (a)
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS (CRI)	<p>Implementar a política de internacionalização tendo como principais eixos a cooperação com instituições de ensino superior estrangeiras e a mobilidade acadêmica internacional;</p> <p>Planejar, executar e avaliar ações que promovam maior visibilidade da UNIRIO no contexto internacional;</p> <p>Contribuir para a inserção na configuração de uma rede de cooperação comprometida com a produção de um conhecimento voltado às necessidades do mundo globalizado;</p> <p>Planejar a execução e a avaliação da política de cooperação internacional com outras instituições.</p>	Coordenador (a)

Plano de Dados Abertos

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (CEAD)	Assegurar, assessorar, apoiar e incentivar ações em nível de ensino, pesquisa e extensão que se caracterizem pela modalidade a distância e semipresencial.	Coordenador (a)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)	Promover o desenvolvimento das atividades de Graduação da Universidade;	Pró-Reitor (a)
	Consolidar os Cursos de Graduação para que possam atingir a excelência na formação dos alunos;	
	Coordenar a atuação dos programas institucionais, relacionados a estudantes e docentes, voltados para a melhoria do ensino de graduação;	
	Estimular e viabilizar a integração da Universidade com diferentes setores da sociedade, por meio de convênios com a finalidade de proporcionar estágio aos estudantes.	
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEXC)	Formular políticas, gerenciar e avaliar ações, projetos e programas de extensão universitária;	Pró-Reitor (a)
	Definir uma política cultural para a Universidade;	
	Promover a integração da comunidade universitária;	
	Viabilizar atividades acadêmicas multi, inter e transdisciplinares e interprofissionais.	
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO (PROPGPI)	Coordenar a elaboração de políticas de desenvolvimento;	Pró-Reitor (a)
	Promover o desenvolvimento das atividades de pesquisa e pós-graduação;	
	Manter contato permanente com agências de fomento à pesquisa e à pós-graduação;	
	Gerenciar a concessão de bolsas de estudo tanto para cursos de pós-graduação – stricto e lato sensu como para programas de iniciação científica;	
	Elaborar convênio com outras instituições visando ao desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação universitária.	
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE)	Viabilizar a permanência dos estudantes em risco social, a redução dos efeitos das desigualdades socioeconômicas no desempenho acadêmico, nas situações de repetência e evasão dos discentes;	Pró-Reitor (a)

Plano de Dados Abertos

	<p>Coordenar as ações de assistência estudantil;</p> <p>Estimular o comprometimento de estudantes e servidores com o ensino público, gratuito e de qualidade;</p> <p>Dar suporte aos discentes por meio de projetos e auxílios que propiciem a permanência do discente.</p>	
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)	<p>Desenvolver ações relacionadas com a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;</p> <p>Promover a aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento das necessidades institucionais;</p> <p>Assessorar a Reitoria em assuntos referentes à área administrativa, garantindo esforços para o melhor desempenho na execução processual administrativa;</p> <p>Supervisionar e coordenar os órgãos responsáveis pela infraestrutura da Instituição.</p>	Pró-Reitor (a)
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEPE)	<p>Planejar, coordenar, fomentar e acompanhar atividades e políticas voltadas ao desenvolvimento do servidor, de modo a incentivá-lo e valorizá-lo como sujeito (autônomo, reflexivo e consciente) do seu processo de trabalho;</p> <p>Contribuir na realização de ações e projetos voltados ao desenvolvimento da Universidade, atingindo diretamente a satisfação dos seus trabalhadores e a qualidade do serviço prestado;</p> <p>Executar, planejar, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e as políticas voltadas ao desenvolvimento do servidor;</p> <p>Fomentar política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativo;</p> <p>Adequar o quadro dos servidores às necessidades institucionais.</p>	Pró-Reitor (a)
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (PROPLAN)	<p>Coordenar a elaboração e o acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional;</p> <p>Manter atualizada a Estrutura Organizacional;</p> <p>Promover a dinamização da gestão universitária, com a padronização de processos organizacionais e a simplificação de rotinas de trabalho;</p>	Pró-Reitor (a)

Plano de Dados Abertos

	Elaborar, através de captação de dados junto às unidades organizacionais, o Relatório de Gestão Anual;	
	Consolidar, em conjunto com o Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação, e através da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a política de informática.	
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura;	Decano (a)
	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico;	
	Atuar de forma inter- e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Biomedicina, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Enfermagem, Medicina e Nutrição.	
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA (CCET)	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura;	Decano (a)
	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico com inovação e compromisso social;	
	Atuar de forma inter- e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Estatística, Engenharia de Produção, Informática e Matemática.	
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCH)	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura;	Decano (a)
	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico;	
	Atuar de forma inter- e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais, Educação, Filosofia, História, Museologia, Serviço Social e Turismologia.	
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS (CCJP)	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura;	Decano (a)
	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico para formação de cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva;	
	Atuar de forma inter- e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Administração Pública, Ciências Jurídicas e Ciência Política.	

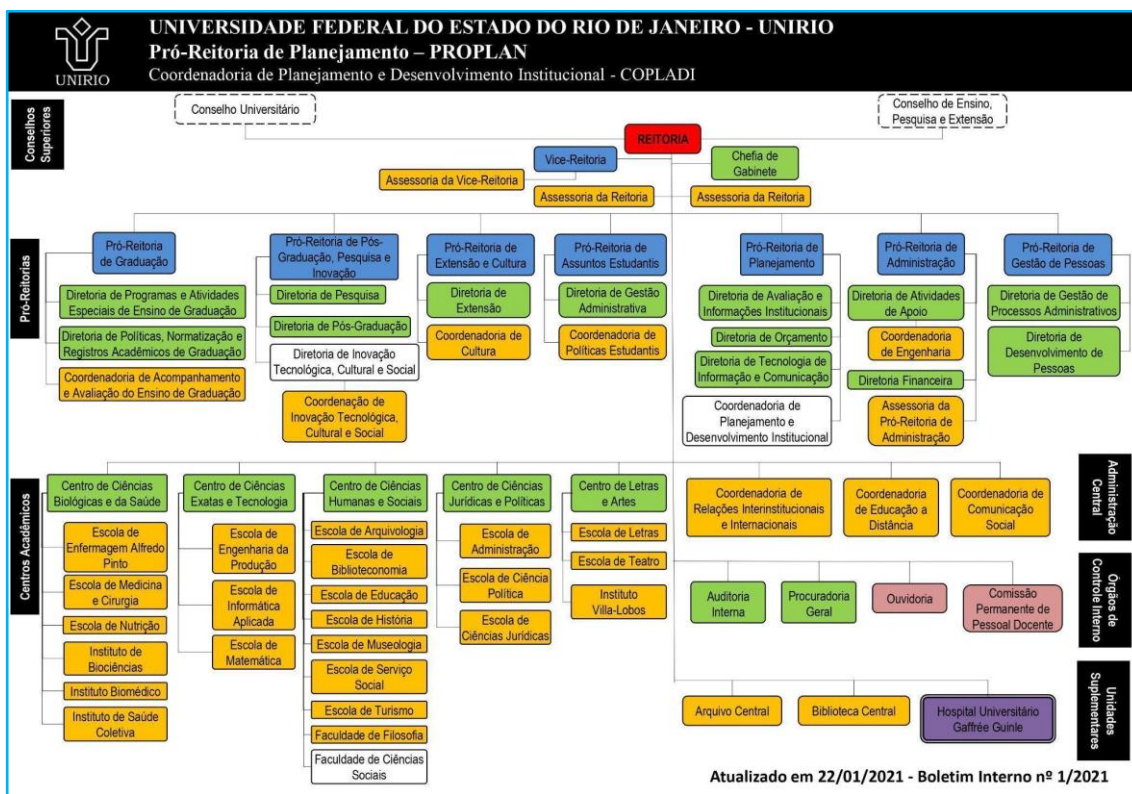
Plano de Dados Abertos

CENTRO DE LETRAS E ARTES (CLA)	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura;	Decano (a)
	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico;	
	Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Letras, Música e Teatro.	
ARQUIVO CENTRAL (AC)	Coordenar o Sistema de Arquivos e Protocolos da UNIRIO estabelecendo normas e promovendo a orientação técnica para o seu cumprimento;	Diretor (a)
	Elaborar as políticas relacionadas à gestão documental, amparado na legislação vigente;	
	Recolher, arranjar, descrever, conservar e tornar disponíveis para consulta os documentos de valor permanente acumulados pela UNIRIO em decorrência de suas atividades administrativas e acadêmicas;	
	Promover a disseminação do acervo sob sua custódia.	
BIBLIOTECA CENTRAL (BC)	Atuar como suporte informacional de incentivo ao ensino, à pesquisa e à extensão universitária;	Diretor (a)
	Apoiar à Administração Superior, integrando-se à estrutura acadêmico-administrativa e aos sistemas de informação cultural, tecnológica, científica e artística, em âmbito nacional e internacional.	
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE (HUGG)	Promover assistência à saúde com excelência;	Superintendente
	Formar e qualificar recursos humanos para a valorização da vida;	
	Produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão.	
OUVIDORIA (OUVI)	Atuar como canal de comunicação direta entre o cidadão e a Instituição.	Ouvidor (a)
	Mediar as necessidades e sugestões da comunidade interna e externa perante a UNIRIO	

Fonte: Adaptado de UNIRIO, 2021c.

Essa estrutura está representada no organograma institucional, figura 1, a seguir:

Figura 1 - Organograma Institucional



Fonte: UNIRIO, 2021c.

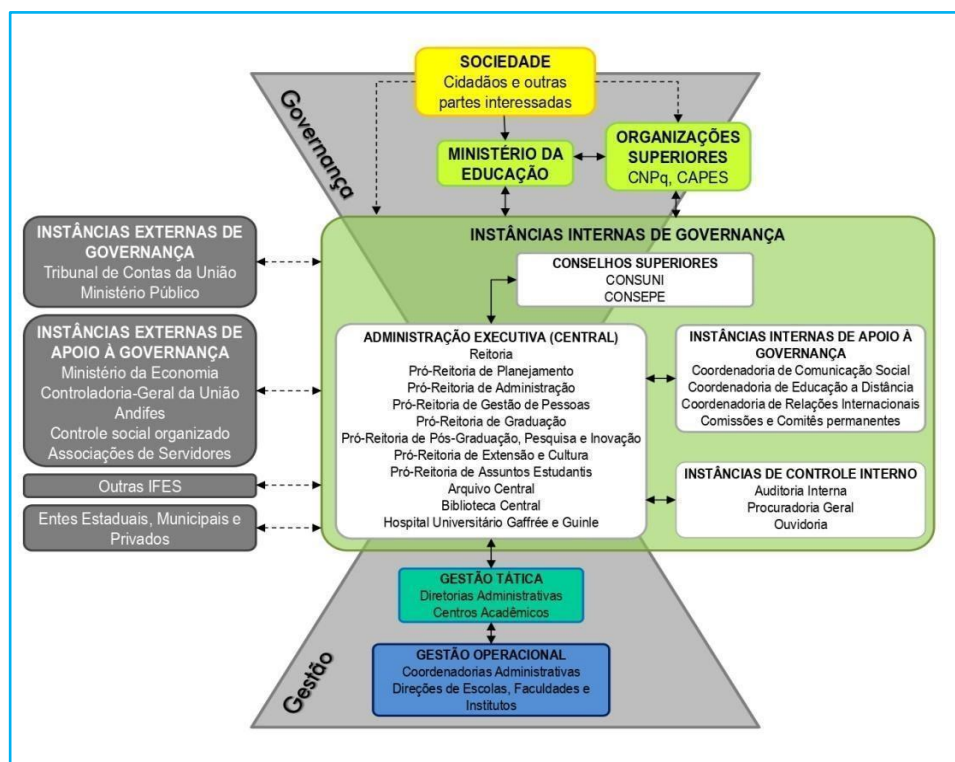
II.6. Governança estratégica

A Estrutura de Governança da UNIRIO foi planejada em atendimento ao Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre normas de políticas de governança na Administração Pública federal, fundacional e autárquica. Segundo o referido Decreto, a governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (artigo 2º, inciso I), e seus princípios basilares são: capacidade de resposta; integridade; confiabilidade; melhoria regulatória; prestação de contas e responsabilidade; e transparência.

Na UNIRIO, o atendimento ao Decreto nº 9.203/2017 se dá a partir de mecanismos de liderança, de estratégia e de controle, com vistas ao direcionamento de ações para o eficiente retorno de resultados para a sociedade, buscando a simplificação e a modernização administrativa e monitoramento de desempenhos, sempre com o apoio e a participação coletiva.

Nesse sentido, o Modelo de Governança da UNIRIO, apresentado na figura 2, a seguir, representa os diferentes atores internos e externos que atuam nas funções de governança e de gestão da Universidade, além da forma de interação entre eles.

Figura 2 - Modelo de Governança da UNIRIO



Fonte: UNIRIO, 2021c.

Observa-se, na Estrutura de Governança, a composição por atores de diferentes níveis, nas instâncias interna e externa, o que permite um trabalho coletivo e participativo. A administração executiva da Universidade, composta pela Reitoria, Pró-Reitorias e Unidades Suplementares, coordena a governança da Instituição, com a colaboração das instâncias internas de apoio e de controle interno.

Essas instâncias internas de apoio e de controle interno aproximam-se da gestão em seus níveis tático e operacional. As decisões colegiadas das instâncias internas de Governança são referendadas pelos Conselhos Superiores, na busca do melhor serviço às organizações superiores, ao MEC – ao qual a Governança se vincula hierarquicamente – e à sociedade.

Na prática, as ações de Governança pautam-se no marco regulatório da Universidade, a partir do cumprimento do seu Estatuto e do seu Regimento Geral, assim como da implementação do planejamento estratégico.

II.7. Instrumentos de Gestão e de Planejamento Estratégico

Plano de Dados Abertos

A UNIRIO constitui-se em corpo social, bem público a serviço da sociedade, que se afiança como Instituição capaz de debater o contexto político, econômico, social, cultural e ambiental, intervindo nesse, tendo como desafio garantir a produção de conhecimento inovador e crítico, fruto do respeito à diversidade, à heterogeneidade e à pluralidade de ideias, que, somadas às diretrizes norteadoras relacionadas aos princípios básicos de gestão, garantirão o alcance da sua missão e da visão de futuro.

Uma universidade inclusiva, aberta a estabelecer formas de acesso mais abrangentes e democráticas, uma universidade, que se recusa a manter participação no perverso processo de estratificação social historicamente instituído e consolidado em nosso país, deve ser capaz de enfrentar os desafios à absorção, em seu coletivo discente, de cidadãos advindos de setores sociais menos favorecidos em termos econômicos. A construção do conhecimento na universidade – seja no ensino, na pesquisa, na inovação ou na extensão universitária – deve ser autônoma, independente de injunções econômicas e/ou ideológicas.

É necessário que a Universidade, por ser um dos principais agentes de transformação social, busque compreender amplamente a realidade na qual está inserida. Só assim poderá preparar-se para responder às suas demandas internas e externas, visando cumprir a sua missão, contribuindo para o desenvolvimento humano, com ênfase na responsabilidade social.

Nesse sentido, apresenta-se, a seguir, o conjunto de documentos que compõem o planejamento estratégico da Universidade, da mesma forma que o PDA.

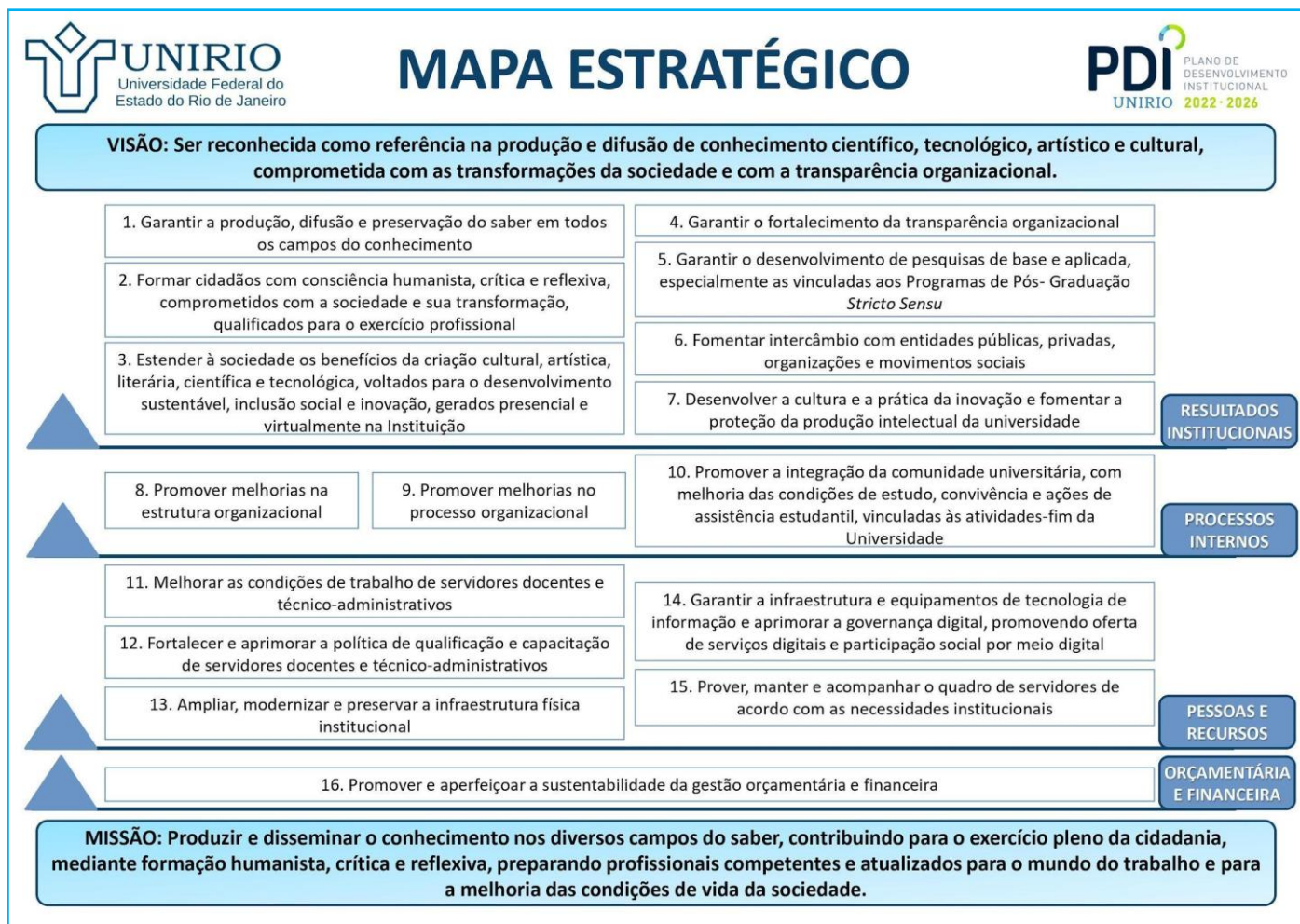
II.7.1. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2022-2026

O planejamento estratégico da UNIRIO tem por base seu Plano de Desenvolvimento Institucional. O PDI 2022-2026 foi elaborado em atenção a um conjunto de legislações, donde se destaca a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que cita o PDI como um dos elementos obrigatórios para a avaliação institucional pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que determina o PDI como um documento obrigatório às IES do país.

Busca-se que o PDI se consolide como um mecanismo de gestão que visa a engendrar, a partir da conjuntura ambiental, perspectivas estratégicas, objetivos, iniciativas, ações de longo prazo e processos gerenciais que propiciem ganhos de eficiência, de eficácia e de efetividade para o desenvolvimento e para a concretização da visão de futuro, dos princípios e dos valores da Instituição e, sobretudo, para a sociedade, ao viabilizar meios para consubstanciar a missão de formar sujeitos com capacidade técnica e crítica para sua atuação tanto profissional quanto no exercício da cidadania, em prol do desenvolvimento econômico e social do País.

O PDI 2022-2026, construído por uma comissão formada por gestores de 24 Macrounidades, com a participação da comunidade universitária, tem no Mapa Estratégico o resumo de suas diretrizes, a partir de 3 perspectivas de planejamento estratégico, nas quais se distribuem 16 Objetivos Estratégicos, conforme se observa na figura 3, a seguir.

Figura 3 - Mapa Estratégico da UNIRIO



Fonte: UNIRIO, 2021c.

Plano de Dados Abertos

Com base no PDI, todo o marco regulatório da Universidade foi elaborado e/ou atualizado, como mostra a figura 4, a seguir:

Figura 4 - Articulação entre os planos estratégicos da UNIRIO



Fonte: PROPLAN/COPLADI, 2021

II.7.2. Plano Pedagógico Institucional (PPI)

Como parte integrante do PDI, tem-se o Projeto Pedagógico-Institucional (PPI) da UNIRIO, que se constitui num instrumento de trabalho nuclear da Universidade e que tem o propósito de reunir as demandas e os projetos da Instituição no campo pedagógico, dotando-o tanto de sentido interno sistemático, quanto de função dinâmica como norteadores das ações acadêmicas das Pró-Reitorias e da Reitoria.

Dessa forma, tal qual o PDI, baseou-se em uma metodologia participativa das Pró-Reitorias acadêmicas que norteia a ação da atual gestão da Instituição, fundamentando o seu procedimento em um processo de ouvir e de perceber o entrecruzar de olhares dos três segmentos da comunidade universitária.

Plano de Dados Abertos

II.7.3. Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI)

A gestão de riscos consiste no processo de identificar, de avaliar e de administrar eventos diante de incertezas críticas. As incertezas emanam da incapacidade de determinar com precisão a probabilidade da ocorrência de determinado evento e os impactos a ele associados. A gestão de riscos é um processo contínuo, que consiste no desenvolvimento de um conjunto de ações destinadas a identificar, a analisar, a avaliar, a priorizar, a tratar e a monitorar os riscos positivos ou negativos capazes de afetar os objetivos, os programas, os projetos ou os processos de trabalho da Universidade nos níveis estratégico, tático e operacional.

A estrutura para a gestão de risco na UNIRIO é composta por:

- Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles;
- Presidência do Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles;
- Subcomissões específicas ligadas ao Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles;
- Gestores de Risco.

O Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI) da Universidade segue o mesmo período de vigência do PDI. O PGERCI 2017-2021 foi aprovado pela Resolução nº 4.820, de 6 de julho de 2017. Um Plano atualizado deve ser elaborado para o quinquênio 2022-2026.

II.7.4. Plano de Acessibilidade (PLACES)

A acessibilidade é um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Deve estar presente nos espaços, no meio físico, no transporte, na informação e na comunicação, inclusive nos sistemas e nas tecnologias da informação e da comunicação, bem como em outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na cidade como no campo.

Em busca de se adequar aos padrões de uma instituição inclusiva e diversa, a UNIRIO vem abraçando ações voltadas para o atendimento das demandas oriundas das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais de ensino, entre docentes, discentes, técnicos administrativos e visitantes.

O Plano de Acessibilidade da Universidade segue o mesmo período de vigência do PDI. O PLACES 2017-2021 foi aprovado pela Resolução nº 4.848, de 1º de setembro de 2017. Com a dissolução da Comissão Permanente de Acessibilidade e a criação do Núcleo de Acessibilidade (NAI) pela Portaria GR nº 219, de 08 de abril de 2021, passa-se ao referido Núcleo a responsabilidade de atuar na articulação, no fomento e na consolidação da política de inclusão

Plano de Dados Abertos

e de acessibilidade, bem como no apoio à comunidade universitária, desenvolvendo estratégias de inclusão, de acessibilidade e de permanência do público alvo da Educação Especial.

II.7.5. Plano de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDGTIC)

O atual PDGTIC da UNIRIO começou a ser elaborado concomitante com o Plano de Desenvolvimento Institucional - 2017-2021.

O Plano Diretor apresenta os projetos de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), definidos pelo Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação da UNIRIO, para execução pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC), visando à instrumentalização das áreas para o atingimento dos objetivos definidos no Mapa Estratégico da UNIRIO.

Abrange aspectos como:

- Contextualização sobre a Governança e a organização da TIC na UNIRIO;
- Apresentação da metodologia adotada na elaboração do documento;
- Referencial estratégico, em consonância com o Mapa Estratégico da UNIRIO;
- Síntese dos resultados do PDTIC anterior;
- Apresentação do portfólio de projetos de TIC;
- Descrição da capacidade da TIC e da definição de projetos priorizados pela DTIC;
- Avaliação dos fatores críticos de sucesso para a execução da estratégia de TIC;
- Estimativa dos recursos necessários para cumprimento dos projetos e das atividades descritos neste Plano;
- Plano de Gestão de Riscos, com avaliação dos principais riscos que impactam o sucesso do PDTIC.

O Plano foi aprovado pela Resolução nº 4.849, de 1º de setembro de 2017, para o quinquênio 2017-2021. Salienta-se, assim, que um Plano atualizado deve ser elaborado para o quinquênio 2022-2026.

II.7.6. Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS)

O PLS, elaborado pela Comissão Permanente de Sustentabilidade Institucional (COPESI), tem como objetivo nortear as ações para a assunção de maior responsabilidade socioambiental, demonstrando o interesse da comunidade e o comprometimento dos gestores públicos no desenvolvimento sustentável em suas instituições.

Plano de Dados Abertos

O Plano de Logística Sustentável, em consonância com os demais planos estratégicos, traz, de forma mais específica, o lugar e o papel da universidade diante dos desafios colocados pela sustentabilidade, assim como demarca o compromisso institucional no enfrentamento desses problemas. A Política Ambiental da UNIRIO, afinada aos movimentos de vanguarda de ambientalização do Ensino Superior, em andamento no mundo, reconhece a importância da incorporação da sustentabilidade na Instituição em todas as suas atribuições, a saber, o ensino, a pesquisa, a extensão-cultura e a gestão.

II.7.7. Plano de Integridade Institucional

O Programa de Integridade da UNIRIO fundamenta-se em princípios, valores e padrões normativos do setor público e adota uma abordagem baseada em riscos, de acordo a Política de Gestão de Riscos e em observância às diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE.

O gerenciamento de riscos à integridade é um dos fundamentos que torna o Programa de Integridade sustentável, a partir da prevenção, da detecção, da punição e da remediação de eventos que confrontem ou ameacem os princípios éticos e a adoção do monitoramento de controles internos que auxiliem no alcance dos objetivos da UNIRIO e preservem a sua boa imagem e a confiança da sociedade na Universidade.

Vale destacar que o Plano de Integridade foi aprovado pela Resolução nº 5.090, de 12 de dezembro de 2018.

II.7.8. Plano de Gestão (PGE)

O Plano de Gestão diz respeito ao planejamento estratégico na gestão da Reitoria no período de 2019 a 2023. A partir do diagnóstico da conjuntura da Universidade e alinhado às dimensões consideradas estratégicas no Plano de Desenvolvimento Institucional, o plano foi construído pensando na continuidade ou não de propostas e de ações, e na possibilidade de avanços e da consolidação de um projeto de manutenção e de ampliação do ensino público e gratuito, que, por seu turno, possibilite as condições de adequar a nossa universidade à realidade brasileira.

III. OBJETIVOS DO PDA

III.1. Objetivo Geral

Promover a abertura de dados da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, garantindo os princípios da divulgação e da transparência na Administração Pública e com o compromisso de publicidade permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas ações realizadas por esta Instituição.

III.2. Objetivos Específicos

Tendo como base o objetivo geral, a iniciativa de abertura de dados se propõe a:

- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos de maneira progressiva e sustentável;
- Facilitar o acesso aos dados divulgados;
- Melhorar a gestão da informação e de dados da Instituição;
- Estimular o desenvolvimento de soluções em TIC, baseadas no uso dos dados publicados;
- Desenvolver o processo de transparência e de acesso a informações públicas;
- Promover a produção de conhecimento e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados pela sociedade civil.

IV. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PDA

A elaboração deste PDA partiu das atividades listadas a seguir:

1. Verificação dos apontamentos da CGU, em relação ao PDA aprovado pela Resolução nº 5.313, de 28 de agosto de 2020;
2. Estudos para atualização do rol de legislações e de normatizações sobre PDA;
3. Levantamento e elaboração do inventário de dados da UNIRIO;
4. Operacionalização do mecanismo de participação social: Consulta Pública na Plataforma Participa Mais Brasil;
5. Elaboração da Matriz de Priorização das bases de dados;
6. Definição das bases de dados a serem abertas no período de vigência do PDA;
7. Estabelecimento das estratégias de abertura das bases de dados;
8. Consolidação da matriz de responsabilidades e definição dos fluxos de aprovação e de revisão do PDA;
9. Ajuste da minuta do PDA para submissão ao CONSUNI;
10. Apreciação e aprovação no CONSUNI.
11. Divulgação do PDA 2022-2023.

Sua posterior execução, dentro do período de vigência do plano, está planejada para se realizar a partir das seguintes ações:

1. Publicação dos dados no Portal de Dados da UNIRIO;
2. Catalogação dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
3. Divulgação de notícias sobre as novas bases de dados abertas no período;
4. Monitoramento e elaboração de relatórios de acompanhamento.

V. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

V.1. Dos Critérios Para Priorização Da Abertura De Bases De Dados

Nesta subseção são apresentados os critérios e as diretrizes usados para a definição e para a priorização dos dados da UNIRIO, que devem ser abertos, garantindo, portanto, os princípios da publicidade, da transparência, da eficiência e da eficácia na Administração Pública. As bases de dados a serem abertas assim o são, em função do seu potencial, em termos do interesse público.

Para tanto, utilizou-se, inicialmente, o conjunto de critérios elencado no art. 1º, da Resolução nº 03, da CGINDA:

- Grau de relevância para o cidadão (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, I, §1º);
- Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, VIII);
- Estímulo ao controle social (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, II);
- Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, III);
- Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, IV)
- Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, V);
- Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, VI);
- Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, VII);

Posteriormente, para se estabelecerem as metas de abertura de dados e as etapas do processo, foram consideradas as seguintes diretrizes, desdobradas em outros critérios, considerados relevantes:

- **Cumprimento dos atos normativos legais e compromissos assumidos pela UNIRIO, especificamente:**

Plano de Dados Abertos

- A adequação de informações já trabalhadas na CPTO e presentes no Portal da Transparência para o formato de dados abertos, de modo a se adequarem aos requisitos de abertura de bases de dados definidos no Decreto nº 8.777, de 2016.
- Os dados publicados e os procedimentos adotados estarão aderentes aos padrões e às boas práticas bem difundidos por organismos internacionais, a exemplo do *Open Government Partnership*, e também às normativas definidas pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA).
- Os dados abertos da UNIRIO não apenas serão disponibilizados em um portal próprio, mas também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, seguindo as orientações da INDA.
- Serão considerados como dados relevantes aqueles contidos nas páginas mais acessadas no portal da UNIRIO e nos sítios eletrônicos das unidades administrativas da instituição.

➤ **Garantia da qualidade e confiabilidade dos dados publicados:**

- Os dados abertos disponibilizados pela UNIRIO serão coletados, prioritariamente, a partir de informações consolidadas no Sistema de Informação para o Ensino da instituição (SIE).
- No caso dos dados armazenados nos sistemas de informação usados na Instituição, serão priorizados aqueles já apresentados nas áreas públicas dos sistemas e também aqueles relacionados às funcionalidades mais acessadas nos sistemas.
- Os dados publicados serão periodicamente atualizados.

V.2. Da Consulta Pública

Com o intuito de inteirar-se do grau de relevância das bases de dados da UNIRIO pelos cidadãos (de acordo com a Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, I, §1º), realizou-se uma consulta pública pelo período de 18 dias (05/07/2021 a 23/07/2021). Tal consulta foi operacionalizada na Plataforma Participe Mais Brasil², do Governo Federal, que, por sua vez, foi criada para viabilizar a participação popular em ações públicas, além de promover a transparência das atividades realizadas na Administração Pública.

O mecanismo de consulta adotado, na Plataforma em tela, foi o “Opine aqui”, em que cada participante poderia selecionar de 5 (cinco) a 10 (dez) bases de dados da Universidade,

² O link da consulta em tela pode ser acessado por meio do seguinte endereço: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/plano-de-dados-abertos-unirio-priorizacao-de-abertura-de-bases-de-dados->.

Plano de Dados Abertos

dentro das 58 disponibilizadas³, que julgasse ser de seu maior interesse para fins de abertura. Ressalta-se, também, que todo esse processo foi divulgado na página principal da UNIRIO (<http://www.unirio.br/news/unirio-recebe-sugestoes-para-construcao-de-novo-plano-de-dados-abertos-1>), como notícia no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<https://dados.gov.br/noticia/unirio-abre-consulta-publica-para-priorizar-a-abertura-de-dados-da-universidade>) e por meio de envio de mensagem aos e-mails institucionais dos usuários das comunidade universitária (servidores e dos estudantes).

Durante o prazo da consulta, contabilizou-se 14 contribuições da sociedade, em que 46 bases de dados, do total das 58, tiveram ao menos um voto. No quadro do Apêndice B – Resultados da Consulta Pública, demonstram-se as bases escolhidas por cada contribuinte; no quadro do Apêndice C, representa-se a classificação das bases mais votadas e no Apêndice D, apresenta-se as bases de dados sem votos na consulta pública.

V.3. Da Matriz De Priorização De Abertura De Dados

Em função do grande quantitativo de bases constantes no inventário de bases da Instituição e, conseqüentemente, das dificuldades tanto técnicas, quanto financeiras para se efetuar, de forma eficiente e eficaz, a abertura de todas as bases ali inseridas no prazo de vigência deste PDA, estabeleceu-se, em consonância aos critérios listados no subitem V.2., alguns parâmetros para fins de seleção das bases a serem abertas.

O primeiro deles decorre da própria consulta pública – já elucidada anteriormente –, em que, das 58 bases disponibilizadas, 46 receberam ao menos um voto. Na seqüência, dessas 46, apenas as 13 mais votadas, ou seja, as que receberam ao menos 4 votos⁴, foram selecionadas pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) para comporem a Matriz De Priorização De Abertura De Dados, representada no quadro 2, a seguir.

Deve-se salientar que, para tal priorização, todas as bases listadas em tal matriz foram valoradas conforme a sua respectiva correlação com os critérios estabelecidos pela Resolução nº 3 da CGINDA – em que a valoração “0”: não se aplica; “1”: baixo; “2”: médio; “3”: alto – e que, para cada um desses critérios, estabeleceu-se pesos de 1 a 5 a depender da sua respectiva importância para fins de abertura.

³ A listagem das 58 bases de dados disponibilizadas na consulta pública corresponde às bases pertencentes ao Inventário de todas as bases de dados da UNIRIO, que pode ser encontrado Apêndice A.

⁴ Neste ponto, há que se fazer a ressalva de que, embora a base de dados ‘Painel de Preços’ tenha obtido também 4 votos, a UNIRIO optou por não abrir essa base, em função da mesma já estar acessível no Portal do Ministério da Economia [<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>], em que todos os dados relevantes produzidos pela UNIRIO já se encontram lá disponibilizados. Dessa forma, a UNIRIO não possui informações mais detalhadas / especializadas do que aquelas que já foram abertas pelo sistema central responsável pela base em tela.

Quadro 2 - Matriz de Priorização das Bases de Dados da UNIRIO

PRIORIZAÇÃO DAS BASES DE DADOS DA UNIRIO										
BASES DE DADOS	Critérios da Resolução nº 3/2017 do CGINDA								TOTAL (valor dado à base X peso)	Ordem de prioridade de abertura
	Grau de relevância para o cidadão - consulta pública (Art. 1º. § 1º)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Art. 1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Art. 1º, II)	Possui obrigatoriedade legal / compromisso assumido de disponibilização do dado (Art.1º, IV)	Refere-se a projetos estratégicos da Universidade (Art. 1º, V)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Art. 1º, VI)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Art. 1º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Art. 1º, VII)		
PESO	5	4	4	2	4	5	3	3		
AVALIADOR	PROPLAN	Ouvidoria	Ouvidoria	PROPLAN	PROPLAN	PROPLAN	COPESI	ASSESSORIA / PROPLAN / PROGEPE		
SIE - Diploma Digital: Base de dados que permite a emissão e autenticação dos diplomas acadêmicos em formato digital.	3	3	3	3	3	3	3	3	90	1
SIE - Projetos de Extensão: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de extensão com bolsa.	3	3	3	3	3	3	1	3	84	2

Plano de Dados Abertos

SIE - Assistência Estudantil: Base de dados que reúne informações de auxílios e bolsas, por modalidade, programas e/ou projetos.	3	2	3	3	3	3	1	3	80	3
SIE - Projetos de Iniciação Científica: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de pesquisa e inovação com bolsa.	2	3	3	3	3	3	1	3	79	4
SIE - Ingresso SISU - Base de dados do sistema de ingresso à graduação da UNIRIO.	2	3	3	3	3	3	1	3	79	5
SIE - Projetos de monitoria: Base de dados que apresenta informações dos projetos e/ou programas de monitoria com bolsa.	2	2	3	3	3	3	1	3	75	6
SophiA: Catálogo bibliográfico e gestão de acervo: 1 - Registros bibliográficos e texto completo incluindo: livros, e-books, periódicos, mapas, folhetos, CD, DVD; 2. Módulo de aquisição de material bibliográfico, 3. Controle de circulação de acervos 4. Módulo de gestão com estatísticas em tempo real de uso e de entrada de dados	2	2	3	3	3	3	1	3	75	7
SIE - Patrimônio: Base de dados que reúne informações do patrimônio, com registro de bens, termos de transferência e responsáveis.	1	3	3	2	3	3	1	3	72	8

Plano de Dados Abertos

SIE - Evasão por Curso: Base de dados que contém uma lista de alunos evadidos por curso e tipo de evasão.	1	3	2	3	3	3	1	3	70	9
Portal de Pesquisa: Base de dados contendo informações acerca do número projetos de pesquisa; número de planos de estudos referentes às bolsas de iniciação científica IC/UNIRIO e PIBIC/CNPq; número relatórios docentes; número de relatórios discentes referentes às bolsas de iniciação científica IC/UNIRIO e PIBIC/CNPq e número de avaliações de documentos realizadas pela Câmara de Pesquisa.	1	2	3	3	3	3	1	3	70	10
SIE - Processos: Base de dados que contém informações sobre tramitação de processos na UNIRIO	1	3	3	1	2	3	1	3	66	11
SIE - Cadastro de Cursos: Base de dados que contém todas as informações sobre os cursos de graduação e de pós-graduação, incluindo a modalidade.	2	3	1	3	3	3	1	1	65	12
SIE – Avaliação de Desempenho de Técnico-Administrativos: Base de dados do sistema de avaliação de desempenho dos Servidores técnico-administrativos da UNIRIO.	2	1	3	3	3	3	2	0	65	13

Fonte: Consolidado por PROPLAN/COPLADI, 2021.

VI. O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

Nesta seção são apresentados os passos que a Universidade irá adotar para a execução do processo de publicação dos dados, bem como as premissas a serem seguidas pela entidade.

A abertura de dados em instituições governamentais é uma ação interdepartamental que envolve a alta gestão, a área de gestão das informações, as áreas de negócio, entre outras. Essas diversas áreas precisam interagir, de modo que todo o processo seja coerente e contínuo. Além disso, programas de abertura de dados podem implicar em mudanças organizacionais, culturais, e por fim, tecnológicas.

Nesse contexto, a fim de que a abertura de dados governamentais seja um processo perene e sustentável, no âmbito da universidade, é importante que a alta administração tenha governança sobre as ações de abertura de dados.

De acordo com Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, elaborado pelo TCU,

A alta administração da organização possui papel fundamental na divulgação de dados públicos de maneira ampla e aberta. Não é sem motivo que boas práticas apontam o apoio da alta administração como um fator chave para que programas de abertura de dados operem de maneira sustentável e sejam efetivos. A instituição precisa perceber que a alta administração considera a abertura de dados importante e que está disposta a investir os recursos necessários para viabilizá-la (TCU, 2014).

Nesse sentido, a Universidade assume o compromisso da divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas suas diversas ações realizadas, considerando-se os princípios da legalidade, da economicidade e da eficiência. As bases de dados da UNIRIO, já abertas e catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos, fazem parte do Apêndice E.

Já a abertura das outras bases de dados selecionadas, porém ainda não catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos, está programada segundo o Cronograma de Abertura de Bases de Dados presente nos Planos de Ação deste PDA.

VI.1. Premissas e Estratégias para Abertura de Dados

De forma prática, o processo de catalogação se divide em duas etapas. Primeiramente, ocorre a divulgação dos dados abertos no Portal de Dados da UNIRIO (<http://dados.unirio.br/>). Em segundo lugar, os dados abertos são catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, da CGU (dados.gov.br).

Além de estar alinhado aos princípios e às diretrizes mencionados anteriormente, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

Plano de Dados Abertos

- Seguir os padrões e as normas definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e pelo Governo Eletrônico, quando da publicação de dados;
- Publicar com celeridade os dados considerados relevantes para a sociedade, seguindo as normas supracitadas e, quando aplicável, informar sobre as eventuais limitações de qualidade dos dados;
- Publicar os dados juntamente com seus metadados e, quando necessário, com documentação complementar, de forma a permitir o seu uso pelo maior número de pessoas;
- Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a fonte de acordo com a menor periodicidade possível, de acordo com o tipo de dado;
- Consolidar o portal de dados abertos próprio (Portal de Dados Abertos – UNIRIO), devidamente integrado com os sistemas de informação usados na instituição.

VI.2. Requisitos Mínimos de Qualidade

O PDA tem como referência, quanto à melhoria da qualidade dos dados abertos, o documento intitulado Modelo de Maturidade de Dados Abertos da INDA, que institui os seguintes critérios:

- Os dados abertos devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação e serem referenciadas por esses relatórios;
- Dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING;
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados.

No mais, faz-se necessário salientar que a unidade organizacional produtora do dado utilizado em determinado banco de dados é responsável pela fidedignidade e pela autenticidade deste.

VII. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

VII.1. Monitoramento e Controle

Por meio da governança, pretende-se definir as diretrizes sobre a publicação dos dados oficiais, estabelecer responsabilidades ligadas à abertura de dados, realizar o acompanhamento das ações de abertura de dados, avaliando a efetividade dessas ações e procedendo ajustes, quando necessários, para garantir a obtenção dos resultados, administrar os recursos para a execução de ações ligadas à abertura de dados e gerir as atividades das forças tarefas.

Assim, permanecerá sob a responsabilidade da Administração Central a função de aprovar, de deliberar e de acompanhar a execução do PDA no nível estratégico, analisando indicadores, acompanhando as atividades do plano de ação e aprovando seus respectivos produtos. Também será seu dever manter o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados no âmbito do MEC, persistindo, também, a incumbência de acompanhar o PDA quanto aos prazos, aos cronogramas e à gestão da comunicação entre os envolvidos.

O suporte digital para todos os processos de abertura de dados é de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação. A catalogação dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos ocorrerá, prioritariamente, de forma automatizada. Quando os dados a serem publicados não estiverem armazenados nos sistemas de informação gerenciais da Universidade, estes serão catalogados diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, para depois serem publicados manualmente nos dois portais.

O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, em conjunto com o Arquivo Central e com a autoridade responsável pelo cumprimento e monitoramento da LAI, ficarão responsáveis pelo acompanhamento das atividades previstas no PDA, assim como por sua atualização. Além disso, ele terá as seguintes atribuições:

- a. Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e da INDE (metadados atualizados, contendo a descrição e os contatos dos responsáveis pelas informações, além de outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- b. Contatar o responsável pelos dados, caso sejam verificadas inconsistências;
- c. Identificar a necessidade de publicação de novos conjuntos de dados para abertura;
- d. Informar à Secretaria Executiva casos de indisponibilidade ou de erros nos arquivos catalogados;
- e. Identificar e elaborar propostas para melhorias de qualidade dos dados disponibilizados;
- f. Analisar as solicitações de informações mais recorrentes no e-SIC e na Ouvidoria, bem como sugerir novos conjuntos de dados candidatos à abertura;
- g. Prever formas para garantir a disponibilidade dos dados abertos, bem como a incorporação do processo de abertura dentro da rotina do órgão, e;

Plano de Dados Abertos

- h. Garantir não só a sustentabilidade, mas, também, a melhoria contínua do processo de publicação e de atualização.

A autoridade designada nos termos do artigo 40 da lei nº 12.527/2011 será responsável pelos conjuntos de dados e, portanto, encarregado de levantar e de catalogar suas respectivas informações, coordenar os processos de abertura, prezando pelo cumprimento do PDA, podendo, também, propor alterações a este, assim como de prezar pela melhoria contínua da qualidade e da confiabilidade dos dados publicados. Além disso, deverá monitorar a implementação do PDA e elaborar um relatório anual sobre o seu cumprimento. Ademais, deve analisar, igualmente, a conveniência da revisão do plano. Outra ação importante diz respeito a notificar a COMSO sobre novas bases de dados abertas, a fim de que aquela Coordenadoria proceda a divulgação e promoção dos dados.

Caberá a cada unidade organizacional produtora dos dados disponibilizar, no período recomendado, aqueles estabelecidos para abertura. Por isso, é importante ressaltar que a clareza e a consistência dos dados abertos dependem de tais unidade. A qualidade dessas informações está melhor detalhada na próxima seção.

Resumidamente, as atribuições pela efetividade do PDA estão representadas no Quadro de Matriz de Responsabilidades, apresentada no Quadro 3, a seguir:

Quadro 3 - Matriz de Responsabilidades no PDA

Unidade Responsável	Atribuições
Administração Central	Aprovação e deliberações sobre o PDA em nível estratégico
PROPLAN/COPLADI	Alinhamento do PDAs aos demais instrumentos de planejamento
Autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527/2011 (Portaria GR nº 847, de 21 de dezembro de 2021)	Publicação e atualização do PDA Monitoramento da implementação do PDA; Elaboração de Relatório Anual sobre o cumprimento do PDA; Proposição de revisões do Plano durante sua vigência, se for o caso; Gerenciamento do Portal de Dados Abertos da Instituição; Orientação às unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos; Sugestão de novos conjuntos de dados candidatos à abertura; Notificação à COMSO sobre novos dados abertos, para fins de divulgação e fomento de seu uso.

Plano de Dados Abertos

Ouvidoria	Análise das solicitações de informações mais recorrentes no e-SIC e na Ouvidoria.
Arquivo Central	Normatização e classificação da documentação da Universidade em dados ultrassecretos, secretos, confidenciais, reservados, etc.
Biblioteca Central	Catálogo, normatização e classificação da documentação da Universidade.
Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação	Suporte digital às ferramentas de abertura de dados.
CPTO	Publicação do PDA e respectivos Relatórios de Monitoramento na página de Acesso à Informação (transparência ativa)
CGTIC	Verificação, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e da INDE.
Unidades organizacionais	Produção, atualização, manutenção e envio de suas bases de dados a serem abertas e que não estiverem sendo geradas de forma automatizada à Autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527/2011, no prazo recomendado no Plano de Ação

Fonte: PROPLAN/COPLADI, 2021.

A UNIRIO, durante a vigência do PDA, buscará melhorar a qualidade dos dados disponibilizados, a partir dos requisitos mínimos adotados. Para tal, é necessário buscar o aprimoramento e confiabilidade na inserção dos dados nos sistemas gerenciais, além da análise periódica da qualidade dos dados abertos. Espera-se ainda que o e-SIC possa ser utilizado como um canal de sugestões de aperfeiçoamento da qualidade dos dados.

VII.2. Comunicação

No que tange à comunicação e à participação social, a página da UNIRIO será o meio de comunicação institucional com a sociedade quanto à publicitação do PDA, sua governança e suas revisões. Sendo assim, sempre que ocorrer a atualização ou a inserção de novos dados, ações de comunicação serão realizadas, por meio da página da UNIRIO, na internet, de forma a haver uma ampla divulgação interna e externa.

Os canais de comunicação da UNIRIO e da Ouvidoria estarão disponíveis para o recebimento de dúvidas, de solicitações e de sugestões de evolução do PDA, bem como para o informe sobre os problemas técnicos ou as inconsistências encontradas nos dados publicados.

A publicação do PDA na página de transparência, assim como todas as demais informações divulgadas na página, é de responsabilidade da Comissão Permanente de Transparência Organizacional.

VIII. PLANOS DE AÇÃO

Nesta seção estão detalhados os 3 Planos de Ação: o Cronograma de Elaboração e de Sustentação do PDA; o Cronograma de Abertura de Bases no prazo de vigência do Plano, e; o Cronograma de Promoção, Fomento, Uso e Reuso das Bases.

VIII.1. Cronograma de Elaboração e Sustentação

Considerando a necessidade de elaboração deste PDA, o quadro a seguir apresenta o cronograma de sua construção e sustentação, até a finalização de sua vigência.

Quadro 4 - Cronograma de Elaboração e Sustentação do PDA 2022-2024

Ação / Atividade	Atividade	Unidade organizacional responsável e contato	Prazo
Atualização do PDA 2020-2021			
Verificação dos apontamentos da CGU em relação ao PDA aprovado pela Resolução nº 5.313, de 28 de agosto de 2020		PROPLAN/COPLADI copladi.proplan@unirio.br	Fev./2021
Estudos para atualização do rol de legislações e de normatizações sobre PDA		PROPLAN/COPLADI copladi.proplan@unirio.br	Mar./2021
Levantamento e elaboração do inventário de bases de dados			
Pesquisa em inventários de bases de dados de outras IES		PROPLAN/COPLADI copladi.proplan@unirio.br	Abr.- Jun./2021
Reuniões / contatos com unidades produtoras de dados (DTIC, BIBLIOTECA, PROPGPI, PROGEPE)		PROPLAN/COPLADI copladi.proplan@unirio.br	Abr.- Jun./2021
Reuniões com a DTIC para suporte tecnológico		PROPLAN/COPLADI e DTIC copladi.proplan@unirio.br direcao.dtic@unirio.br	Abr.- Jun./2021
Operacionalização do mecanismo de participação social			
Consulta pública na Plataforma Participe Mais Brasil		PROPLAN/COPLADI copladi.proplan@unirio.br	05/07 a 23/07/2021
Divulgação da consulta pública na página eletrônica principal da UNIRIO		COMSO comunicacao@unirio.br	06/07/2021

Plano de Dados Abertos

Divulgação da consulta pública na página eletrônica dados.gov.br.	CGU	06/07/2021
Elaboração da Matriz de Priorização das bases de dados		
Reuniões com as unidades organizacionais (Ouvidoria, Assessoria da Reitoria, COPESI, PROGEPE)	PROPLAN proplan@unirio.br	Set./2021
Definição das bases de dados a serem abertas no período de vigência do PDA	PROPLAN/COPLADI copladi.proplan@unirio.br	Set./2021
Estabelecimento das estratégias de abertura das bases de dados		
Definição das premissas e dos requisitos mínimos de qualidade	PROPLAN/COPLADI copladi.proplan@unirio.br	Out./2021
Elaboração do cronograma e das estratégias de abertura	PROPLAN/COPLADI copladi.proplan@unirio.br	Out./2021
Elaboração do cronograma de promoção, fomento, uso e reuso dos dados	PROPLAN/COPLADI copladi.proplan@unirio.br COMSO comunicacao@unirio.br	Out./2021
Definição das unidades e responsáveis pelo preparo, abertura e atualização dos dados	PROPLAN/COPLADI copladi.proplan@unirio.br	Out./2021
Consolidação da matriz de responsabilidades e definição dos fluxos de aprovação e de revisão do PDA	PROPLAN/COPLADI copladi.proplan@unirio.br	Out./2021
Ajuste da minuta do PDA para submissão ao CONSUNI		
Revisão, segundo todos os critérios estabelecidos no Manual (CGU, 2020)	PROPLAN/COPLADI copladi.proplan@unirio.br	Out.- Nov./2021
Apreciação, aprovação e divulgação do PDA 2022-2024		
Reapreciação e aprovação no CONSUNI ou IN de retificação emitida pela Reitoria	CONSUNI / IN - Reitoria	Fev./2022
Publicação da Resolução no Boletim Interno da UNIRIO	Chefia de Gabinete chefiadegabinete@unirio.br	Fev./2022
Publicização do PDA no site de Acesso à Informação	CPTO cpto@unirio.br	Fev./2022
Início da vigência do PDA 2022-2024		Mar./2022
Monitoramento e controle		

Plano de Dados Abertos

Monitoramento e elaboração de relatório de acompanhamento – ano base 2022	Autoridade responsável pela LAI ouvidoria@unirio.br	Mar./2023
Início das discussões sobre o PDA 2024-2026		
Solicitação de formação de novo GT para início dos trabalhos	Autoridade responsável pela LAI ouvidoria@unirio.br	Jul./2023
Fim da vigência do PDA 2022-2024		Fev./2024
Monitoramento e controle		
Monitoramento e elaboração de relatório de acompanhamento – ano base 2023	Autoridade responsável pela LAI ouvidoria@unirio.br	Mar./2024

Fonte: PROPLAN/COPLADI, 2021.

Este cronograma pode ser ajustado, no caso de novas normativas que reorientem a política de dados abertos da Instituição.

VIII.2. Cronograma de Abertura de Bases de Dados

Cumprida a identificação dos dados e quais atores cumprirão a sustentação dos dados, estabeleceu-se um cronograma de publicação, considerando-se duas condições essenciais: o tempo em que o dado estará disponível em banco de dados sistêmicos e o tempo de execução das rotinas técnicas necessárias para a publicação dos dados.

Nesse sentido, o Quadro 5, a seguir, refere-se ao Cronograma de abertura das bases de dados.

Quadro 5 - Cronograma de abertura das bases de dados e periodicidade de atualização

Nome da base de dados	Descrição da base de dados	Elementos contidos na base de dados	Unidade Organizacional responsável e contato	Mês/ano previstos para publicação	Frequência de atualização
SIE - Diploma Digital	Base de dados que permite a emissão e autenticação dos diplomas acadêmicos em formato digital.	Nome, curso, data de emissão do diploma e grau conferido	PROGRAD	Jun./2022	Mensal
SIE - Projetos de Extensão	Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de extensão com bolsa.	Número do projeto, Título, Centro Acadêmico, Unidade responsável, situação do projeto, funções e titulação dos participantes, carga horária semanal, existência de fomento, área temática de conhecimento.	PROExC	Jun./2022	Bimestral
SIE - Assistência Estudantil	Base de dados que reúne informações de auxílios e bolsas, por modalidade, programas e/ou projetos	Aplicação SIE "11.05.04 Relação de bolsas por aluno". Dados: a partir da matrícula do discente, o sistema preenche automaticamente os dados pessoais (nome, CPF, RG, etc.) e acadêmicos (curso, código do curso, etc.). Cabe ao setor administrativo da DIGAD/PROGRAD inserir os dados de período de vigência do benefício, valor da bolsa e renda per capita	PRAE	Jun./2022	Mensal

Plano de Dados Abertos

SIE - Projetos de Iniciação Científica	Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de pesquisa e inovação com bolsa	Relatório SIE 11.04.99.01.01.13 sobre os projetos de pesquisa; aba 11.04.99.01.01 são todos os relatórios desenvolvidos com foco em projetos. Dados: Número do projeto, Título, Centro Acadêmico, Unidade responsável, situação do projeto, funções e titulação dos participantes, carga horária semanal, existência de fomento, área temática de conhecimento.	PROPGPI	Jun./2022	Bimestral
SIE - Ingresso SISU	Base de dados do sistema de ingresso à graduação da UNIRIO	Nome completo do aluno, nome dos pais, CPF, Identidade, tipo sanguíneo e fator RH, e presença ou não de deficiência e qual tipo.	PROGRAD	Maió/2022	Semestral
SIE - Projetos de Monitoria	Base de dados que apresenta informações dos projetos e/ou programas de monitoria com bolsa	Título do Projeto; Situação do projeto (em andamento, concluído, indeferido, etc.); Participantes (nome, titulação, e-mail, função); Início e término da participação (exceto para projetos indeferidos)	PROGRAD	Maió/2022	Mensal
SophiA	Catálogo bibliográfico e gestão de acervo: 1 - Registros bibliográficos e texto completo incluindo: livros, e-books, periódicos, mapas, folhetos, CD, DVD; 2. Módulo de aquisição de	Tipo de usuário (aluno de graduação, aluno de pós-graduação, docentes, técnicos administrativos), Nome do aluno e nome social, matrícula, endereço/telefone/e-mail, cpf, curso, fornecedores (empresas que venderam	BC	Outubro/2022	Mensal

Plano de Dados Abertos

	material bibliográfico, 3. Controle de circulação de acervos 4. Módulo de gestão com estatísticas em tempo real de uso e de entrada de dados	ou doaram os materiais), tipos de material (livros, partituras, periódicos, e-books, etc.), materiais cadastrados no sistema, itens consultados, itens emprestados, acesso aos itens da base.			
SIE - Patrimônio	Base de dados que reúne informações do patrimônio, com registro de bens, termos de transferência e responsáveis	Descrição sucinta do bem, número de tombo, número de empenho, nota fiscal, data de ingresso e movimentação, valor unitário, elemento contábil (Ex.: 52.35, equipamento permanente de informática), fornecedor, local onde o bem permanecerá, além do nome e SIAPE do responsável (detentor da carga patrimonial).	PROAD	Jun./2023	Mensal
SIE - Evasão por Curso	Base de dados que contém uma lista de alunos evadidos por curso e tipo de evasão	Curso, nome do aluno e tipo de evasão (aqui usamos todas as evasões menos FORMATURA)	PROGRAD	Jul./2023	Semestral
Portal de Pesquisa	Base de dados contendo informações acerca do número projetos de pesquisa; número de planos de estudos referentes às bolsas de iniciação científica IC/UNIRIO e PIBIC/CNPq; número relatórios docentes; número de relatórios discentes referentes às bolsas de iniciação	Relatório SIE 11.04.99.01.01.13 sobre os projetos de pesquisa; aba 11.04.99.01.01 são todos os relatórios desenvolvidos com foco em projetos. Dados: Número do projeto, Título, Centro Acadêmico, Unidade responsável, situação do projeto, funções e titulação dos participantes, carga horária semanal, existência de	PROPGPI	Jun./2023	Bimestral

Plano de Dados Abertos

	científica IC/UNIRIO e PIBIC/CNPq e número de avaliações de documentos realizadas pela Câmara de Pesquisa	fomento, área temática de conhecimento.			
SIE - Processos	Base de dados que contém informações sobre tramitação de processos na UNIRIO	Número de processo; Procedência; Interessado; Código de Classificação conforme os Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade para atividades-meio e fim das IFES; Descrição do assunto (Conforme o Plano de Classificação e de acordo com o código do assunto correspondente); Data de criação do processo	AC	Jun./2023	Mensal
SIE - Cadastro de Cursos (Graduação)	Base de dados que contém todas as informações sobre os cursos de graduação, incluindo a modalidade	Nome do Curso e hiperlink para o Sistema e-MEC que contém todas as outras informações	PROGRAD	Jun./2023	Mensal
SIE - Cadastro de Cursos (Pós-Graduação)	Base de dados que contém todas as informações sobre os cursos de pós-graduação, incluindo a modalidade	Aplicação do SIE 11.02.01.99.11 - Currículo dos cursos por estrutura, é possível obter as seguintes informações: Código do Curso, Curso/Modalidade, Ano do Curso/Currículo, Carga Horária Máxima, Créditos Exigidos, Créditos Máximo, Duração Mínima, Duração Máxima e Disciplinas do Currículo	PROPGPI	Jun./2023	Semestral

Plano de Dados Abertos

SIE – Avaliação de Desempenho de Técnico-Administrativos	Base de dados do sistema de avaliação de desempenho dos Servidores técnico-administrativos da UNIRIO	Nome do servidor, unidade de lotação/exercício, chefia avaliadora e nota da avaliação	PROGEPE	Jun./2023	Semestral
--	--	---	---------	-----------	-----------

Fonte: PROPLAN/COPLADI, 2021, a partir de informações das Unidades Organizacionais responsáveis.

VIII.3. Cronograma de Promoção, Fomento, Uso e Reuso das Bases.

Essa etapa tem por finalidade, de forma contínua, promover e fomentar o uso das bases programadas para abertura. O detalhamento das atividades planejadas para promoção e para o fomento ao uso das bases pelos cidadãos está apresentado no quadro 6, a seguir.

Quadro 6 - Cronograma promoção, fomento, uso e reuso das bases

Produto	Atividades	Unidade Organizacional responsável e contato	Data / Período
Divulgação de notícias sobre novas bases de dados abertas	Publicar matérias no sítio eletrônico da UNIRIO, informando novas bases que forem abertas	COMSO	Mês corrente da abertura de nova base
Divulgação de matéria sobre dados abertos	Publicar matéria em informativo institucional sobre o tema 'dados abertos'	COMSO	Anualmente, a partir da 1ª abertura de dados

Fonte: PROPLAN/COPLADI, 2021.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Brasília, DF, Presidência da República, 1967. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0200.htm> Acesso em 27.out. 2021.

_____. Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008. Institui no âmbito do Poder Executivo federal, a infraestrutura Nacional de Dados Espaciais- INDE e dá outras providências. Brasília, DF, Presidência da República, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm> Acesso em: 27 out. 2021.

_____. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Brasília, DF, Presidência da República, 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm>. Acesso em: 27 out. 2021

_____. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília DF, Presidência da República, 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm>. Acesso em: 27 out. 2021.

_____. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Educação Superior e dos Cursos superiores de Graduação e de Pós-Graduação no sistema federal de ensino. Brasília, DF, Presidência da República, 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm>. Acesso em: 27 out. 2021.

_____. Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019. Altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos. Brasília, DF, Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9903.htm> Acesso em 27 out. 2021.

_____. Decreto nº 10.160, de 9 de dezembro de 2019. Revoga o Decreto de 15 de setembro de 2011 e institui a Política Nacional de Governo aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto. Brasília, DF, Presidência da República, 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10160.htm#art13>. Acesso em: 27 out. 2021.

_____. Decreto nº 10.160, de 28 de abril de 2020. Revoga o Decreto nº 8.638, de 13 de janeiro de 2016 e Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Brasília, DF, Presidência da República, 2020. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10332.htm#art14>. Acesso em 27 out.2021.

_____. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de Finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF,

Plano de Dados Abertos

Presidência da República. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm> Acesso em 27 out. 2021.

_____. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Brasília, DF, Presidência da República, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm> Acesso em: 27 out. 2021.

_____. Lei de Acesso à Informação (LAI). Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 27 out. 2021.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Portaria nº 3, de 7 de maio de 2007. Institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico- e-MAG no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática- SISP. Brasília, MPOG, 2007.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. (MPOG). Instrução Normativa nº 4, de 12 de abril de 2012. Institui a Infraestrutura Nacional dos Dados Abertos (INDA). Brasília, MPOG, 2012.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. (MPOG). Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – 2013-2014. Brasília, MPOG, 2012.

_____. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. (MP). Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Aberto. Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017. Brasília, MP, 2017.

_____. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. (MP). Secretaria de Tecnologia da Informação. Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - 2017/2018. Brasília, MP, 2017.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs). Uma publicação da Secretaria de Transparência e prevenção da corrupção / CGU. Brasília: CGU, 2020.

HOUAISS, A. Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa. Versão 1.0. [s. l.]: Objetiva, 2001.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. *Referencial Básico de Governança*. 2014. Disponível em <<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A24F0A728E014F0B34D331418D>>. Acessado em: 27 de outubro de 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Conselho Universitário. Resolução nº 4.820, de 6 de julho de 2017. Aprova o Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI). Rio de Janeiro, UNIRIO: 2017.

_____. Conselho Universitário. Resolução nº 4.850, de 1º de setembro de 2017. Dispõe sobre a aprovação do Plano de Dados abertos da Unirio. Rio de Janeiro, UNIRIO. 2017.

Plano de Dados Abertos

_____. Conselho Universitário. Resolução nº 4.820, de 6 de julho de 2017. Aprova o Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI). Rio de Janeiro, UNIRIO: 2017.

_____. Conselho Universitário. Resolução nº 4.849, de 1 de setembro de 2017. Dispõe sobre a aprovação do Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDGTIC) da UNIRIO. Rio de Janeiro, UNIRIO: 2017.

_____. Conselho Universitário. Resolução nº 5.090, de 12 de dezembro de 2018. Dispõe sobre a aprovação do Plano de Integridade da UNIRIO. Rio de Janeiro, UNIRIO, 2018.

_____. Conselho Universitário. Resolução nº 5.313, de 28 de agosto de 2020. Dispõe sobre a aprovação do Plano de Dados Abertos (PDA) 2020-2021 da UNIRIO. Rio de Janeiro, UNIRIO: 2020.

_____. Estatuto. 2018. Portaria MEC nº 84, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 3 de dezembro de 2018 (seção 1, p. 35).

_____. Gabinete da Reitoria. Portaria GR nº 775, de 11 de novembro de 2021. Designa autoridade responsável pelo art. 40 da Lei de Acesso à Informação. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2021a.

_____. Gabinete da Reitoria. Portaria GR nº 219, de 8 de abril de 2021. Determina as competências do Núcleo de Acessibilidade. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2021b.

_____. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2022-2026. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2021c.

GLOSSÁRIO⁵

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos de natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos a partir de representações formais e apresentados de forma direta ou indireta à consciência. Serve de base ou de pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 2001)

Dados Abertos: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet, disponibilizados sob licença aberta ou sob domínio público que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

Formato Aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

e-PING: padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamenta a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e as esferas de governo e com a sociedade em geral.

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

Governança Digital: utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz.

Dados Abertos Governamentais: metodologia para a publicação de dados do governo em formatos reutilizáveis, visando o aumento da transparência e maior participação política por parte do cidadão, além de gerar diversas aplicações desenvolvidas colaborativamente pela sociedade.

⁵ Os termos se referem às definições apresentadas nos Planos de Ação da INDA 2013-2014 e 2017-2018, respectivamente disponíveis em: <https://wiki.dados.gov.br/Plano-de-Acao-da-INDA-2013-2014.ashx> e <https://wiki.dados.gov.br/Plano-de-Acao-da-INDA-2017-2018.ashx>. Acesso em 27 out. 2021.

PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024
Apêndice A - Inventário de Bases de Dados da UNIRIO

Nome da base de dados - principais sistemas	Descrição da base de dados	Unidade responsável	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de Atualização	Política pública relacionada, quando aplicável	Possui conteúdo sigiloso?
SIE - Ingresso SISU	Base de dados do sistema de ingresso à graduação da UNIRIO.	PROGRAD	Não	Semestral	Reserva de vaga étnica, estudante procedente de escola pública, pessoa com deficiência, social/renda familiar e outros	Sim
SIE - Ingresso Pós-Graduação	Base de dados do sistema de ingresso à pós-graduação da UNIRIO.	PROGPPI	Não	Semestral	Reserva de vaga étnica	Sim
SIE - SISU / THE	Base de dados do sistema de controle de submissão de Documentos do SISU.	PROGRAD	Não	Semestral	Reserva de vaga étnica, estudante procedente de escola pública, pessoa com deficiência, social/renda familiar e outros	Sim
SIE - Avaliação de Desempenho de Técnico-Administrativos	Base de dados do sistema de avaliação de desempenho dos Servidores técnico-administrativos da UNIRIO.	PROGEPE	Não	Anual	Política de qualificação do servidor público (LEI Nº 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005)	Sim
SIE - Estrutura Organizacional	Base de dados que reúne dados acerca da estrutura organizacional da Universidade.	PROPLAN	Não	Bimestral	-	Não
SIE - Processos	Base de dados que contém informações sobre tramitação de processos na UNIRIO.	Todas as unidades por onde tramitam os processos	Não	Diária	-	Não
SIE - Cadastro de Cursos	Base de dados que contém todas as informações sobre os cursos de graduação e de pós-graduação, incluindo a modalidade.	PROGRAD e PROGPPI	Não	Semestral	-	Não
SIE - Cadastro de Alunos	Base de dados que contém as informações pessoais e vinculação dos alunos aos cursos de graduação e de pós-graduação.	PROGRAD e PROGPPI	Não	Semestral	-	Sim
SIE - Evasão por Curso	Base de dados que contém uma lista de alunos evadidos por curso e tipo de evasão.	Todas as unidades por onde tramitam os processos	Não	Semestral	-	Sim
SIE - Histórico Escolar	Base de dados que contém o conjunto de históricos escolares, incluindo coeficiente de rendimento.	Todas as unidades por onde tramitam os processos	Não	Semestral	-	Sim
SIE - Assistência Estudantil	Base de dados que reúne informações de auxílios e bolsas, por modalidade, programas e/ou projetos.	PRAE	Não	Fluxo Contínuo	-	Sim

PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024
 Apêndice A - Inventário de Bases de Dados da UNIRIO

SIE - Projetos de monitoria	Base de dados que apresenta informações dos projetos e/ou programas de monitoria com bolsa.	PROGRAD	Não	Anual	-	Sim
SIE - Projetos de Extensão	Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de extensão com bolsa.	PROExC	Não	Fluxo Contínuo	-	Sim
SIE - Projetos de Iniciação Científica	Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de pesquisa e inovação com bolsa.	PROPGPI	Não	Fluxo Contínuo	-	Sim
SIE - Patrimônio	Base de dados que reúne informações do patrimônio, com registro de bens, termos de transferência e responsáveis.	PROAD / DAA	Não	Fluxo Contínuo	-	Não
SIE - Oferta de Disciplinas	Base de controle de disciplinas ofertadas nos cursos de graduação e com alocação de docentes e horário.	Escolas, Institutos e Faculdades	Não	Semestral	-	Não
SIE - Chefias	Base de Controle de Chefias Titulares e substitutos – Acadêmicas e Administrativas.	PROGEPE	Não	Bimestral	-	Não
SIE - Identidade do servidor	Base de dados que contém dados pessoais do servidor docente e técnico-administrativo e processos associados ao servidor.	PROGEPE	Não	Trimestral	-	Sim
SIE - Ementário	Contém matriz curricular, os docentes que estão ministrando disciplinas no período – incluindo as suas respectivas titulações, lotações, cargos, carga horária e tempo de exercício na UNIRIO – e os habilitados a ministrar uma determinada disciplina, entre outras informações.	PROGRAD	Não	Anual	-	Não
SIE - Diploma Digital	Base de dados que permite a emissão e autenticação dos diplomas acadêmicos em formato digital.	PROGRAD	Não	Semestral	-	Sim
FROES	Base de dados que reúne dados acadêmicos passivos (anteriores ao sistema SIE) em nível de graduação como: cursos, currículos, créditos, discentes.	Escolas e Institutos	Não	Inexiste	-	-
Guia telefônico	Base de dados contendo informações de ramais e telefones institucionais por usuário.	COMSO	Não	Anual	-	Não
Portal de Pesquisa	Base de dados contendo informações acerca do número projetos de pesquisa; número de planos de estudos referentes às bolsas de iniciação científica IC/UNIRIO e PIBIC/CNPq; número relatórios docentes; número de relatórios discentes referentes às bolsas de iniciação científica IC/UNIRIO e PIBIC/CNPq e número de avaliações de documentos realizadas pela Câmara de Pesquisa.	PROPGPI	Não	Anual	-	Não
Stela Experta	É a base de dados que objetiva ofertar serviços de apoio estratégico nas áreas de gestão de ensino, de pesquisa, de extensão e de inovação.	PROPGPI	Não	Semestral	-	Não

PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024
Apêndice A - Inventário de Bases de Dados da UNIRIO

Sistema da Jornada de Iniciação Científica	Base de dados contendo informações acerca do número resumos enviados; número de avaliações de documentos realizadas pela Câmara de Pesquisa e número de minicursos realizados.	PROGPPI	Não	Anual	-	Não
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal que visa centralizar o processamento da folha de pagamentos, através da alimentação descentralizada de informações que resultam neste cálculo.	PROGEPE	Não	diária	Acesso à informação de Gestão de Pessoas	Sim
Gerenciamento Livre de Parque de Informática (GLPI)	Base de dados que reúne registros de chamados, incidentes técnicos de TIC e seus atendimentos.	DTIC / PROPLAN	Não	Diária	-	Sim
SIGEPE	Base de dados que reúne registros funcionais e cadastrais dos servidores (docentes e técnicos-administrativos) concursados (RJU), além dos dados relacionados às UORGS, cadastros de cargos e funções, escolaridade, especialidades, estado civil, etnia, documentos pessoais, níveis funcionais para servidores técnicos.	PROGEPE	Não	diária	Acesso à informação de Gestão de Pessoas	Sim
Restaurante Universitário	Base de dados que registra o consumo por refeição do Restaurante Universitário da UNIRIO, inclusive terceirizados, identificando valores, volumes e categorias de consumidores.	PRAE	Não	Semestral	Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) - Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010	Sim
SouGOV	Sistema que disponibiliza serviços de gestão de pessoas e o acesso é permitido aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo Federal e do Governo do Distrito Federal – GDF, que recebem seus vencimentos, proventos ou pensão pelo SIAPE.	PROGEPE	Não	diária	Acesso à informação digital de Gestão de Pessoas	Sim
e-TCU	Sistema de gestão dos processos de controle externo e administrativos do Tribunal de Contas da União.	PROGEPE	Não	diária	Política de controle e monitoramento da gestão por meio digital	Não
SophiA	Catálogo bibliográfico e gestão de acervo: 1 - Registros bibliográficos e texto completo incluindo: livros, e-books, periódicos, mapas, folhetos, CD, DVD; 2. Módulo de aquisição de material bibliográfico, 3. Controle de circulação de acervos 4. Módulo de gestão com estatísticas em tempo real de uso e de entrada de dados.	Biblioteca Central	Não	Diária	Acesso à informação e controle de material bibliográfico (físico e digital)	Não
Dspace - Hórus	Registros Bibliográficos e texto completo. (Produção de discentes, docentes e servidores técnicos administrativos).	BC/DTIC	Não	diária	Acesso à informação e controle de produção discente	Não
OJS	Portal de periódicos da UNIRIO: Revistas (registros bibliográficos, texto completo e sistema de publicação).	BC/DTIC	Não	Variável	Acesso à produção bibliográfica	Não

PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024
Apêndice A - Inventário de Bases de Dados da UNIRIO

Sistema de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos da Polícia Federal (SIPROQUIM 2)	A Polícia Federal realiza o controle e a fiscalização da fabricação, produção, armazenamento, transformação, embalagem, compra, venda, comercialização, aquisição, posse, doação, empréstimo, permuta, remessa, transporte, distribuição, importação, exportação, reexportação, cessão, reaproveitamento, reciclagem, transferência e utilização de produtos químicos que possam ser utilizados como insumo na elaboração de drogas ilícitas, cumprindo a Lei 10.357/2001 (e regulamentações).	PROAD/DAA, PROPGPI/PPGAN.	Não	Definida pela Polícia Federal.	Controle e monitoramento de produtos químicos	Sim
Busca CATMAT/CATSER	A Ferramenta de Busca permite aos compradores públicos selecionar adequadamente os códigos de materiais e serviços no cadastro de suas compras e licitações.	PROAD	Não	Definida pelo Governo Federal.	Política de Transparência	Não
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)	O Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores viabiliza o cadastramento de fornecedores de materiais e serviços para os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, no âmbito do Sistema Integrado de Serviços Gerais – SISG.	PROAD/DAA, PROPGPI/PPGAN.	Não	Definida pela Polícia Federal.	Política de Transparência	Não
Painel de Preços	O Painel de Preços disponibiliza dados e informações de compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal – COMPRASNET (descrição obtida no site).	PROAD	Não	Definida pelo Governo Federal.	Política de Transparência	Não
Banco de Preços	O Banco de Preços é um avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública: preparação, licitação e execução do contrato. Com a maior base de consulta disponível (mais de 200 milhões de preços), o que amplia o resultado da pesquisa, afere a realidade dos preços e atende aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade (descrição obtida no site).	PROAD	Não	Definida pelo Governo Federal.	Política de Transparência	Não
Plataforma Mais Brasil (antigo SICONV)	A Plataforma Mais Brasil é um sistema do Governo Federal de uso obrigatório para todos os convênios e parcerias com o 3o setor através de recursos públicos da União.	PROAD/GECON	Não	Definida pelo Governo Federal.	Política de Transparência	Não
Comprasnet Contratos 4.0 (antigo SICON)	Comprasnet Contratos 4.0 é um sistema de gestão de contratos administrativos de todos os contratos da Administração Pública Federal. As subunidades responsáveis de ambos os sistemas na UNIRIO é a Diretoria Financeira.	PROAD/GECON	Não	Definida pelo Governo Federal.	Política de Transparência	Não

PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024
Apêndice A - Inventário de Bases de Dados da UNIRIO

SIASGnet	O Siasg é o sistema onde são realizadas as operações das compras governamentais dos órgãos integrantes do Sisg. O Sistema inclui: Divulgação e a realização das licitações; Emissão de notas de empenho; Registro dos contratos administrativos; Catalogação de materiais e serviços; Cadastro de fornecedores (descrição obtida no site). Destes, a GEMAT/SC utiliza os subsistemas 'Divulgação e a realização das licitações'- realização de cotação eletrônica e registro de aquisições/contratações através de dispensa ou inexigibilidade; 'Catalogação de materiais e serviços' e 'Cadastro de Fornecedores' ou SICAF (estes dois últimos serão descritos abaixo).	PROAD/GEMAT	Não	Definida pelo Governo Federal.	Política de Transparência	Não
Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - Rede Serpro - Poder Executivo da União (SPIUnet)	Informações relativas aos bens imóveis da UNIRIO.	PROAD/GEPAT/CE	Não	Definida pelo Governo Federal.	-	Não
Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI)	O Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI tem por objetivo a produção de séries mensais de custos e índices para o setor habitacional, e de séries mensais de salários medianos de mão de obra e preços medianos de materiais, máquinas e equipamentos e serviços da construção para os setores de saneamento básico, infraestrutura e habitação. O Sistema é uma produção conjunta do IBGE e da Caixa Econômica Federal - Caixa, realizada por meio de acordo de cooperação técnica, cabendo ao Instituto a responsabilidade da coleta, apuração e cálculo, enquanto à CAIXA, a definição e manutenção dos aspectos de engenharia, tais como projetos, composições de serviços etc. As estatísticas do SINAPI são fundamentais na programação de investimentos, sobretudo para o setor público. Os preços e custos auxiliam na elaboração, análise e avaliação de orçamentos, enquanto os índices possibilitam a atualização dos valores das despesas nos contratos e orçamentos.	PROAD/CE	Não	Definida pelo Governo Federal.	-	Não
INCOM – Imprensa Nacional	Publicação de matérias no Diário Oficial da União.	PROAD	Não	Definida pelo Governo Federal.	Política de Transparência	Não
Cadastro Integrado de Projetos de Investimento (CIPI)	O CIPI, promove a melhoria da governança dos investimentos federais em infraestrutura, por meio do acompanhamento e do monitoramento da execução dos investimentos em projetos de infraestrutura do Governo Federal.	PROAD	Não	Definida pelo Governo Federal.	-	Não
Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)	O Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo.	PROAD/DF	Não	Definida pelo Governo Federal.	Política de controle e transparência	Não

PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024
Apêndice A - Inventário de Bases de Dados da UNIRIO

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	O Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) é um Sistema Estruturador SIGS e está inserido na temática de transporte, o qual permite a elaboração, registro, controle, acompanhamento e gestão dos processos de concessão de diárias e passagens nos afastamentos a serviço da Administração Pública.	PROAD/DF	Não	Definida pelo Governo Federal.	Política de controle e transparência	Não
Tesouro Gerencial	É um sistema de geração de relatórios gerenciais com base em informações do SIAFI Operacional.	PROAD/DF	Não	Definida pelo Governo Federal.	Política de controle e transparência	Não
Sucupira	Plataforma que monitora, analisa e avalia cursos de Pós-Graduação e Pesquisa.	PROPGPI	Não	Annual	-	Não
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais da Administração Pública Federal que visa agilizar e tornar mais confiáveis as informações, proporcionando o acompanhamento das políticas e das diretrizes do Governo Federal.	PROPLAN / COPLADI	Não	Semestral	-	Não
e-ORG	Módulo de estrutura organizacional.	PROPLAN / COPLADI	Não	Semestral	-	Não
e-SIC	Sistema de Informação ao cidadão, permitindo aos cidadãos realizarem pedidos de informações públicas e manifestações de ouvidoria num único local.	Ouvidoria	Não	Diário	-	Não
e-OUVI	Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal foi desenvolvido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e é utilizado por diversos órgãos e entidades para recebimento e tratamento de manifestações.	Ouvidoria	Não	Diário	-	Não
SIMEC - Obras	Sistema de Monitoramento de Execução, de Controle e de evolução das obras da Universidade.	PROAD / CE	Não	Trimestral	Política de controle e transparência	Não
SIMEC - SPO - Termo de Execução Descentralizada	Sistema pelo qual é ajustada a descentralização de crédito entre as entidades integrantes do orçamento fiscal para execução de ações de interesse da Universidade.	PROPLAN / DORC	Não	Bimestral	-	Não
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP)	Destina-se ao acompanhamento da entrega de bens e serviços à sociedade. Anualmente, na elaboração do PLOA são definidas ou revisadas ações orçamentárias que possuem produtos associados. Estes produtos representam os bens e serviços a que o governo se propõe entregar com o orçamento atribuído àquela ação. Ainda, para mensurar essas entregas, são definidas metas a serem atingidas. O módulo do acompanhamento orçamentário visa registrar informações que possibilitem verificar o andamento da entrega desses bens e serviços à sociedade, bem como as justificativas de inexecução total do orçamento destinado às despesas discricionárias.	PROPLAN / DORC	Não	Aleatória	Política de controle e transparência	Não
e-MEC	Base de dados que reúne registros de cursos de graduação desde a sua proposta até a sua efetivação.	PROPLAN/DAINF	Não	Semestral	Política da Educação Superior	Não

Data	Código da contribuição	Pergunta: Selecione de 5 (cinco) a 10 (dez) bases de dados de seu maior interesse a serem abertas:
05/07/2021 09:34:00	OP-034851	<p>SIE - Ingresso SISU - Base de dados do sistema de ingresso à graduação da UNIRIO; SIE - Ingresso Pós-Graduação: Base de dados do sistema de ingresso à pós-graduação da UNIRIO; SIE - SISU / THE: Base de dados do sistema de controle de submissão de Documentos do SISU; SIE - Cadastro de Cursos: Base de dados que contém todas as informações sobre os cursos de graduação e de pós-graduação, incluindo a modalidade; SIE - Projetos de monitoria: Base de dados que apresenta informações dos projetos e/ou programas de monitoria com bolsa; SIE - Projetos de Extensão: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de extensão com bolsa; SIE - Projetos de Iniciação Científica: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de pesquisa e inovação com bolsa; SophiA: Catálogo bibliográfico e gestão de acervo: 1 - Registros bibliográficos e texto completo incluindo: livros, e-books, periódicos, mapas, folhetos, CD, DVD; 2. Módulo de aquisição de material bibliográfico, 3. Controle de circulação de acervos 4. Módulo de gestão com estatísticas em tempo real de uso e de entrada de dado; e-OUVI: Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal foi desenvolvido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e é utilizado por diversos órgãos e entidades para recebimento e tratamento de manifestações; e-MEC: Base de dados que reúne registros de cursos de graduação desde a sua proposta até a sua efetivação.</p>
06/07/2021 08:23:00	OP-034891	<p>SIE - Ingresso SISU - Base de dados do sistema de ingresso à graduação da UNIRIO; SIE - Cadastro de Alunos: Base de dados que contém as informações pessoais e vinculação dos alunos aos cursos de graduação e de pós-graduação; SIE - Histórico Escolar: Base de dados que contém o conjunto de históricos escolares, incluindo coeficiente de rendimento; SIE - Assistência Estudantil: Base de dados que reúne informações de auxílios e bolsas, por modalidade, programas e/ou projetos; SIE - Projetos de monitoria: Base de dados que apresenta informações dos projetos e/ou programas de monitoria com bolsa; SIE - Projetos de Extensão: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de extensão com bolsa; SIE - Projetos de Iniciação Científica: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de pesquisa e inovação com bolsa; SIE - Diploma Digital: Base de dados que permite a emissão e autenticação dos diplomas acadêmicos em formato digital; Portal de Pesquisa: Base de dados contendo informações acerca do número projetos de pesquisa; número de planos de estudos referentes às bolsas de iniciação científica IC/UNIRIO e PIBIC/CNPq; número relatórios docentes; número de relatórios discentes referentes às bolsas de iniciação científica IC/UNIRIO e PIBIC/CNPq e número de avaliações de documentos realizadas pela Câmara de Pesquisa.</p>
06/07/2021 08:32:00	OP-034894	<p>SIE - Processos: Base de dados que contém informações sobre tramitação de processos na UNIRIO; SIE - Cadastro de Cursos: Base de dados que contém todas as informações sobre os cursos de graduação e de pós-graduação, incluindo a modalidade; SIE - Projetos de Extensão: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de extensão com bolsa; SIE - Projetos de Iniciação Científica: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de pesquisa e inovação com bolsa; SIE - Oferta de Disciplinas: Base de controle de disciplinas ofertadas nos cursos de graduação e com alocação de docentes e horário; SIE - Diploma Digital: Base de dados que permite a emissão e autenticação dos diplomas acadêmicos em formato digital; Painel de Preços: O Painel de Preços disponibiliza dados e informações de compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal – COMPRASNET (descrição obtida no site); Comprasnet Contratos 4.0 (antigo SICON): Comprasnet Contratos 4.0 é um sistema de gestão de contratos administrativos de todos os contratos da Administração Pública Federal; Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI): O Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo; SIMEC - Obras: Sistema de Monitoramento de Execução, de Controle e de evolução das obras da Universidade.</p>

PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024
Apêndice B - Resultados da Consulta Pública

<p>06/07/2021 13:03:00</p>	<p>OP-034900</p>	<p>SIGEPE: Base de dados que reúne registros funcionais e cadastrais dos servidores (docentes e técnicos-administrativos) concursados (RJU), além dos dados relacionados às UORGs, cadastros de cargos e funções, escolaridade, especialidades, estado civil, etnia, documentos pessoais, níveis funcionais para servidores técnicos; Sophia: Catálogo bibliográfico e gestão de acervo: 1 - Registros bibliográficos e texto completo incluindo: livros, e-books, periódicos, mapas, folhetos, CD, DVD; 2. Módulo de aquisição de material bibliográfico, 3. Controle de circulação de acervos 4. Módulo de gestão com estatísticas em tempo real de uso e de entrada de dados; Dspace - Hórus: Registros Bibliográficos e texto completo. (Produção de discentes, docentes e servidores técnicos administrativos); Painel de Preços: O Painel de Preços disponibiliza dados e informações de compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal – COMPRASNET (descrição obtida no site); e-ORG: Módulo de estrutura organizacional; e-SIC: Sistema de Informação ao cidadão, permitindo aos cidadãos realizarem pedidos de informações públicas e manifestações de ouvidoria num único local; SIMEC - Obras: Sistema de Monitoramento de Execução, de Controle e de evolução das obras da Universidade; SIMEC - SPO - Termo de Execução Descentralizada: Sistema pelo qual é ajustada a descentralização de crédito entre as entidades integrantes do orçamento fiscal para execução de ações de interesse da Universidade.</p>
<p>08/07/2021 13:45:00</p>	<p>OP-035018</p>	<p>SIE - Projetos de monitoria: Base de dados que apresenta informações dos projetos e/ou programas de monitoria com bolsa; SIE - Projetos de Extensão: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de extensão com bolsa; SIE - Projetos de Iniciação Científica: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de pesquisa e inovação com bolsa; SIE - Ementário: Contém matriz curricular, os docentes que estão ministrando disciplinas no período – incluindo as suas respectivas titulações, lotações, cargos, carga horária e tempo de exercício na UNIRIO – e os habilitados a ministrar uma determinada disciplina, entre outras informações; Cadastro Integrado de Projetos de Investimento (CIPI): O CIPI, promove a melhoria da governança dos investimentos federais em infraestrutura, por meio do acompanhamento e do monitoramento da execução dos investimentos em projetos de infraestrutura do Governo Federal.</p>
<p>09/07/2021 08:15:00</p>	<p>OP-035061</p>	<p>SIE - Ingresso Pós-Graduação: Base de dados do sistema de ingresso à pós-graduação da UNIRIO; SIE - Avaliação de Desempenho de Técnico-Administrativos: Base de dados do sistema de avaliação de desempenho dos Servidores técnico-administrativos da UNIRIO; SIE - Processos: Base de dados que contém informações sobre tramitação de processos na UNIRIO; SIE - Cadastro de Alunos: Base de dados que contém as informações pessoais e vinculação dos alunos aos cursos de graduação e de pós-graduação; SIE - Patrimônio: Base de dados que reúne informações do patrimônio, com registro de bens, termos de transferência e responsáveis; Restaurante Universitário: Base de dados que registra o consumo por refeição do Restaurante Universitário da UNIRIO, inclusive terceirizados, identificando valores, volumes e categorias de consumidores.</p>
<p>09/07/2021 14:32:00</p>	<p>OP-035102</p>	<p>SIE - Ingresso SISU - Base de dados do sistema de ingresso à graduação da UNIRIO; SIE - Cadastro de Cursos: Base de dados que contém todas as informações sobre os cursos de graduação e de pós-graduação, incluindo a modalidade; SIE - Evasão por Curso: Base de dados que contém uma lista de alunos evadidos por curso e tipo de evasão; SIE - Projetos de Extensão: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de extensão com bolsa; SIE - Patrimônio: Base de dados que reúne informações do patrimônio, com registro de bens, termos de transferência e responsáveis; Portal de Pesquisa: Base de dados contendo informações acerca do número projetos de pesquisa; número de planos de estudos referentes às bolsas de iniciação científica IC/UNIRIO e PIBIC/CNPq; número relatórios docentes; número de relatórios discentes referentes às bolsas de iniciação científica IC/UNIRIO e PIBIC/CNPq e número de avaliações de documentos realizadas pela Câmara de Pesquisa; Stela Experta: É a base de dados que objetiva ofertar serviços de apoio estratégico nas áreas de gestão de ensino, de pesquisa, de extensão e de inovação; Restaurante Universitário: Base de dados que registra o consumo por refeição do Restaurante Universitário da UNIRIO, inclusive terceirizados, identificando valores, volumes e categorias de consumidores; Sophia: Catálogo bibliográfico e gestão de acervo: 1 - Registros bibliográficos e texto completo incluindo: livros, e-books, periódicos, mapas, folhetos, CD, DVD; 2. Módulo de aquisição de material bibliográfico, 3. Controle de circulação de acervos 4. Módulo de gestão com estatísticas em tempo real de uso e de entrada de dados.</p>

<p>12/07/2021 15:07:00</p>	<p>OP-035178</p>	<p>SIE - Avaliação de Desempenho de Técnico-Administrativos: Base de dados do sistema de avaliação de desempenho dos Servidores técnico-administrativos da UNIRIO; SIE - Cadastro de Cursos: Base de dados que contém todas as informações sobre os cursos de graduação e de pós-graduação, incluindo a modalidade; SIE - Diploma Digital: Base de dados que permite a emissão e autenticação dos diplomas acadêmicos em formato digital; SophiA: Catálogo bibliográfico e gestão de acervo: 1 - Registros bibliográficos e texto completo incluindo: livros, e-books, periódicos, mapas, folhetos, CD, DVD; 2. Módulo de aquisição de material bibliográfico, 3. Controle de circulação de acervos 4. Módulo de gestão com estatísticas em tempo real de uso e de entrada de dados; Dspace - Hórus: Registros Bibliográficos e texto completo. (Produção de discentes, docentes e servidores técnicos administrativos).</p>
<p>15/07/2021 10:54:00</p>	<p>OP-035316</p>	<p>SIE - Projetos de Extensão: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de extensão com bolsa; Guia telefônico: Base de dados contendo informações de ramais e telefones institucionais por usuário; Portal de Pesquisa: Base de dados contendo informações acerca do número projetos de pesquisa; número de planos de estudos referentes às bolsas de iniciação científica IC/UNIRIO e PIBIC/CNPq; número relatórios docentes; número de relatórios discentes referentes às bolsas de iniciação científica IC/UNIRIO e PIBIC/CNPq e número de avaliações de documentos realizadas pela Câmara de Pesquisa; Gerenciamento Livre de Parque de Informática (GLPI): Base de dados que reúne registros de chamados, incidentes técnicos de TIC e seus atendimentos; e-TCU: Sistema de gestão dos processos de controle externo e administrativos do Tribunal de Contas da União; Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF): O Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores viabiliza o cadastramento de fornecedores de materiais e serviços para os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, no âmbito do Sistema Integrado de Serviços Gerais – SISG; Painel de Preços: O Painel de Preços disponibiliza dados e informações de compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal – COMPRASNET (descrição obtida no site); Banco de Preços: O Banco de Preços é um avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública: preparação, licitação e execução do contrato. Com a maior base de consulta disponível (mais de 200 milhões de preços), o que amplia o resultado da pesquisa, afere a realidade dos preços e atende aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade (descrição obtida no site). Comprasnet Contratos 4.0 (antigo SICON): Comprasnet Contratos 4.0 é um sistema de gestão de contratos administrativos de todos os contratos da Administração Pública Federal; e-MEC: Base de dados que reúne registros de cursos de graduação desde a sua proposta até a sua efetivação.</p>
<p>17/07/2021 19:42:00</p>	<p>OP-035575</p>	<p>SIE - Ingresso SISU - Base de dados do sistema de ingresso à graduação da UNIRIO; SIE - Ingresso Pós-Graduação: Base de dados do sistema de ingresso à pós-graduação da UNIRIO; SIE - Evasão por Curso: Base de dados que contém uma lista de alunos evadidos por curso e tipo de evasão; SIE - Assistência Estudantil: Base de dados que reúne informações de auxílios e bolsas, por modalidade, programas e/ou projetos; SIE - Oferta de Disciplinas: Base de controle de disciplinas ofertadas nos cursos de graduação e com alocação de docentes e horário; SIE - Ementário: Contém matriz curricular, os docentes que estão ministrando disciplinas no período – incluindo as suas respectivas titulações, lotações, cargos, carga horária e tempo de exercício na UNIRIO – e os habilitados a ministrar uma determinada disciplina, entre outras informações; Sistema da Jornada de Iniciação Científica: Base de dados contendo informações acerca do número resumos enviados; número de avaliações de documentos realizadas pela Câmara de Pesquisa e número de minicursos realizados.</p>

<p>17/07/2021 21:27:00</p>	<p>OP-035579</p>	<p>SIE - Processos: Base de dados que contém informações sobre tramitação de processos na UNIRIO SIE - Assistência Estudantil: Base de dados que reúne informações de auxílios e bolsas, por modalidade, programas e/ou projetos; SIE - Chefias: Base de Controle de Chefias Titulares e substitutos – Acadêmicas e Administrativas; Pannel de Preços: O Pannel de Preços disponibiliza dados e informações de compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal – COMPRASNET (descrição obtida no site); Banco de Preços: O Banco de Preços é um avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública: preparação, licitação e execução do contrato. Com a maior base de consulta disponível (mais de 200 milhões de preços), o que amplia o resultado da pesquisa, afere a realidade dos preços e atende aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade (descrição obtida no site); SIASGnet: O Siasg é o sistema onde são realizadas as operações das compras governamentais dos órgãos integrantes do Siasg. O Sistema inclui: Divulgação e a realização das licitações; Emissão de notas de empenho; Registro dos contratos administrativos; Catalogação de materiais e serviços; Cadastro de fornecedores (descrição obtida no site). Destes, a GEMAT/SC utiliza os subsistemas 'Divulgação e a realização das licitações'- realização de cotação eletrônica e registro de aquisições/contratações através de dispensa ou inexigibilidade; 'Catalogação de materiais e serviços' e 'Cadastro de Fornecedores' ou SICAF (estes dois últimos serão descritos abaixo); Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI): O Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo; Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP): O Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) é um Sistema Estruturador SIGS e está inserido na temática de transporte, o qual permite a elaboração, registro, controle, acompanhamento e gestão dos processos de concessão de diárias e passagens nos afastamentos a serviço da Administração Pública; SIMEC - Obras: Sistema de Monitoramento de Execução, de Controle e de evolução das obras da Universidade; Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP): Destina-se ao acompanhamento da entrega de bens e serviços à sociedade. Anualmente, na elaboração do PLOA são definidas ou revisadas ações orçamentárias que possuem produtos associados. Estes produtos representam os bens e serviços a que o governo se propõe entregar com o orçamento atribuído àquela ação. Ainda, para mensurar essas entregas, são definidas metas a serem atingidas. O módulo do acompanhamento orçamentário visa registrar informações que possibilitem verificar o andamento da entrega desses bens e serviços à sociedade, bem como as justificativas de inexecução total do orçamento destinado às despesas discricionárias.</p>
<p>18/07/2021 05:06:00</p>	<p>OP-035582</p>	<p>SIE - Avaliação de Desempenho de Técnico-Administrativos: Base de dados do sistema de avaliação de desempenho dos Servidores técnico-administrativos da UNIRIO; SIE - Cadastro de Cursos: Base de dados que contém todas as informações sobre os cursos de graduação e de pós-graduação, incluindo a modalidade; SIE - Cadastro de Alunos: Base de dados que contém as informações pessoais e vinculação dos alunos aos cursos de graduação e de pós-graduação; SIE - Evasão por Curso: Base de dados que contém uma lista de alunos evadidos por curso e tipo de evasão; Dspace - Hórus: Registros Bibliográficos e texto completo. (Produção de discentes, docentes e servidores técnicos administrativos); OJS: Portal de periódicos da UNIRIO: Revistas (registros bibliográficos, texto completo e sistema de publicação); Plataforma Mais Brasil (antigo SICONV): A Plataforma Mais Brasil é um sistema do Governo Federal de uso obrigatório para todos os convênios e parcerias com o 3o setor através de recursos públicos da União. Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - Rede Serpro - Poder Executivo da União (SPIUnet): Informações relativas aos bens imóveis da UNIRIO; Cadastro Integrado de Projetos de Investimento (CIPI): O CIPI, promove a melhoria da governança dos investimentos federais em infraestrutura, por meio do acompanhamento e do monitoramento da execução dos investimentos em projetos de infraestrutura do Governo Federal. Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP): Destina-se ao acompanhamento da entrega de bens e serviços à sociedade. Anualmente, na elaboração do PLOA são definidas ou revisadas ações orçamentárias que possuem produtos associados. Estes produtos representam os bens e serviços a que o governo se propõe entregar com o orçamento atribuído àquela ação. Ainda, para mensurar essas entregas, são definidas metas a serem atingidas. O módulo do acompanhamento orçamentário visa registrar informações que possibilitem verificar o andamento da entrega desses bens e serviços à sociedade, bem como as justificativas de inexecução total do orçamento destinado às despesas discricionárias.</p>

PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024
 Apêndice B - Resultados da Consulta Pública

<p>19/07/2021 07:43:00</p>	<p>OP-035597</p>	<p>SIE - Ingresso SISU - Base de dados do sistema de ingresso à graduação da UNIRIO; SIE - Avaliação de Desempenho de Técnico-Administrativos: Base de dados do sistema de avaliação de desempenho dos Servidores técnico-administrativos da UNIRIO; SIE - Processos: Base de dados que contém informações sobre tramitação de processos na UNIRIO; SIE - Evasão por Curso: Base de dados que contém uma lista de alunos evadidos por curso e tipo de evasão; SIE - Assistência Estudantil: Base de dados que reúne informações de auxílios e bolsas, por modalidade, programas e/ou projetos; SIE - Projetos de monitoria:&nbsp;Base de dados que apresenta informações dos projetos e/ou programas de monitoria com bolsa; SIE - Projetos de Extensão: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de extensão com bolsa; SIE - Projetos de Iniciação Científica: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de pesquisa e inovação com bolsa; SIE - Patrimônio: Base de dados que reúne informações do patrimônio, com registro de bens, termos de transferência e responsáveis.</p>
<p>20/07/2021 12:46:00</p>	<p>OP-035774</p>	<p>SIE - Avaliação de Desempenho de Técnico-Administrativos: Base de dados do sistema de avaliação de desempenho dos Servidores técnico-administrativos da UNIRIO; SIE - Projetos de monitoria: Base de dados que apresenta informações dos projetos e/ou programas de monitoria com bolsa; SIE - Projetos de Extensão: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de extensão com bolsa; SIE - Projetos de Iniciação Científica: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de pesquisa e inovação com bolsa; SIE - Diploma Digital: Base de dados que permite a emissão e autenticação dos diplomas acadêmicos em formato digital; Guia telefônico: Base de dados contendo informações de ramais e telefones institucionais por usuário; Portal de Pesquisa: Base de dados contendo informações acerca do número projetos de pesquisa; número de planos de estudos referentes às bolsas de iniciação científica IC/UNIRIO e PIBIC/CNPq; número relatórios docentes; número de relatórios discentes referentes às bolsas de iniciação científica IC/UNIRIO e PIBIC/CNPq e número de avaliações de documentos realizadas pela Câmara de Pesquisa; SouGOV: Sistema que disponibiliza serviços de gestão de pessoas e o acesso é permitido aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo Federal e do Governo do Distrito Federal – GDF, que recebem seus vencimentos, proventos ou pensão pelo SIAPE; SophiA: Catálogo bibliográfico e gestão de acervo: 1 - Registros bibliográficos e texto completo incluindo: livros, e-books, periódicos, mapas, folhetos, CD, DVD; 2. Módulo de aquisição de material bibliográfico, 3. Controle de circulação de acervos 4. Módulo de gestão com estatísticas em tempo real de uso e de entrada de dados; Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP): Destina-se ao acompanhamento da entrega de bens e serviços à sociedade. Anualmente, na elaboração do PLOA são definidas ou revisadas ações orçamentárias que possuem produtos associados. Estes produtos representam os bens e serviços a que o governo se propõe entregar com o orçamento atribuído àquela ação. Ainda, para mensurar essas entregas, são definidas metas a serem atingidas. O módulo do acompanhamento orçamentário visa registrar informações que possibilitem verificar o andamento da entrega desses bens e serviços à sociedade, bem como as justificativas de inexecução total do orçamento destinado às despesas discricionárias.</p>

PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024
Apêndice C - Classificação das Bases de Dados mais votadas na Consulta Pública

Classificação	Base	Total
1º	SIE - Projetos de Extensão: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de extensão com bolsa.	8
2º	SIE - Projetos de Iniciação Científica: Base de dados que apresenta informações acerca de projetos e/ou programas de pesquisa e inovação com bolsa.	6
3º	SIE – Avaliação de Desempenho de Técnico-Administrativos: Base de dados do sistema de avaliação de desempenho dos Servidores técnico-administrativos da UNIRIO.	5
4º	SIE - Cadastro de Cursos: Base de dados que contém todas as informações sobre os cursos de graduação e de pós-graduação, incluindo a modalidade.	5
5º	SIE - Ingresso SISU - Base de dados do sistema de ingresso à graduação da UNIRIO.	5
6º	SIE - Projetos de monitoria: Base de dados que apresenta informações dos projetos e/ou programas de monitoria com bolsa.	5
7º	SophiA: Catálogo bibliográfico e gestão de acervo: 1 - Registros bibliográficos e texto completo incluindo: livros, e-books, periódicos, mapas, folhetos, CD, DVD; 2. Módulo de aquisição de material bibliográfico, 3. Controle de circulação de acervos 4. Módulo de gestão com estatísticas em tempo real de uso e de entrada de dados	5
8º	Portal de Pesquisa: Base de dados contendo informações acerca do número projetos de pesquisa; número de planos de estudos referentes às bolsas de iniciação científica IC/UNIRIO e PIBIC/CNPq; número relatórios docentes; número de relatórios discentes referentes às bolsas de iniciação científica IC/UNIRIO e PIBIC/CNPq e número de avaliações de documentos realizadas pela Câmara de Pesquisa.	4
9º	SIE - Assistência Estudantil: Base de dados que reúne informações de auxílios e bolsas, por modalidade, programas e/ou projetos.	4
10º	SIE - Diploma Digital: Base de dados que permite a emissão e autenticação dos diplomas acadêmicos em formato digital.	4
11º	SIE - Evasão por Curso: Base de dados que contém uma lista de alunos evadidos por curso e tipo de evasão.	4
12º	SIE - Patrimônio: Base de dados que reúne informações do patrimônio, com registro de bens, termos de transferência e responsáveis.	4
13º	SIE - Processos: Base de dados que contém informações sobre tramitação de processos na UNIRIO	4
14º	Painel de Preços: O Painel de Preços disponibiliza dados e informações de compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal – COMPRASNET (descrição obtida no site).	4
15º	Dspace - Hórus: Registros Bibliográficos e texto completo. (Produção de discentes, docentes e servidores técnicos administrativos)	3
16º	SIE - Cadastro de Alunos: Base de dados que contém as informações pessoais e vinculação dos alunos aos cursos de graduação e de pós-graduação.	3

PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024
Apêndice C - Classificação das Bases de Dados mais votadas na Consulta Pública

17º	SIE - Ingresso Pós-Graduação: Base de dados do sistema de ingresso à pós-graduação da UNIRIO	3
18º	SIMEC - Obras: Sistema de Monitoramento de Execução, de Controle e de evolução das obras da Universidade.	3
19º	Banco de Preços: O Banco de Preços é um avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública: preparação, licitação e execução do contrato. Com a maior base de consulta disponível (mais de 200 milhões de preços), o que amplia o resultado da pesquisa, afere a realidade dos preços e atende aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade (descrição obtida no site).	2
20º	Cadastro Integrado de Projetos de Investimento (CIPI): O CIPI, promove a melhoria da governança dos investimentos federais em infraestrutura, por meio do acompanhamento e do monitoramento da execução dos investimentos em projetos de infraestrutura do Governo Federal.	2
21º	Comprasnet Contratos 4.0 (antigo SICON): Comprasnet Contratos 4.0 é um sistema de gestão de contratos administrativos de todos os contratos da Administração Pública Federal. As subunidades responsáveis de ambos os sistemas na UNIRIO é a Diretoria Financeira.	2
22º	e-MEC: Base de dados que reúne registros de cursos de graduação desde a sua proposta até a sua efetivação	2
23º	Guia telefônico: Base de dados contendo informações de ramais e telefones institucionais por usuário.	2
24º	Restaurante Universitário: Base de dados que registra o consumo por refeição do Restaurante Universitário da UNIRIO, inclusive terceirizados, identificando valores, volumes e categorias de consumidores	2
25º	SIE - Ementário: Contém matriz curricular, os docentes que estão ministrando disciplinas no período – incluindo as suas respectivas titulações, lotações, cargos, carga horária e tempo de exercício na UNIRIO – e os habilitados a ministrar uma determinada disciplina, entre outras informações.	2
26º	Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI): O Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo.	2
27º	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP): Destina-se ao acompanhamento da entrega de bens e serviços à sociedade. Anualmente, na elaboração do PLOA são definidas ou revisadas ações orçamentárias que possuem produtos associados. Estes produtos representam os bens e serviços a que o governo se propõe entregar com o orçamento atribuído àquela ação. Ainda, para mensurar essas entregas, são definidas metas a atingidas. O módulo do acompanhamento orçamentário visa registrar informações que possibilitem verificar o andamento da entrega desses bens e serviços à sociedade, bem como as justificativas de inexecução total do orçamento destinado às despesas discricionárias.	2
28º	e-ORG: Módulo de estrutura organizacional.	1
29º	e-OUVI: Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal foi desenvolvido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e é utilizado por diversos órgãos e entidades para recebimento e tratamento de manifestações.	1

PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024
Apêndice C - Classificação das Bases de Dados mais votadas na Consulta Pública

30º	e-SIC: Sistema de Informação ao cidadão, permitindo aos cidadãos realizarem pedidos de informações públicas e manifestações de ouvidoria num único local.	1
31º	e-TCU: Sistema de gestão dos processos de controle externo e administrativos do Tribunal de Contas da União.	1
32º	Gerenciamento Livre de Parque de Informática (GLPI): Base de dados que reúne registros de chamados, incidentes técnicos de TIC e seus atendimentos	1
33º	OJS: Portal de periódicos da UNIRIO: Revistas (registros bibliográficos, texto completo e sistema de publicação)	1
34º	SIASGnet: O Siasg é o sistema onde são realizadas as operações das compras governamentais dos órgãos integrantes do Sisg. O Sistema inclui: Divulgação e a realização das licitações; Emissão de notas de empenho; Registro dos contratos administrativos; Catalogação de materiais e serviços; Cadastro de fornecedores (descrição obtida no site). Destes, a GEMAT/SC utiliza os subsistemas 'Divulgação e a realização das licitações'- realização de cotação eletrônica e registro de aquisições/contratações através de dispensa ou inexigibilidade; 'Catalogação de materiais e serviços' e 'Cadastro de Fornecedores' ou SICAF	1
35º	SIE - Chefias: Base de Controle de Chefias Titulares e substitutos – Acadêmicas e Administrativas.	1
36º	SIE - Histórico Escolar: Base de dados que contém o conjunto de históricos escolares, incluindo coeficiente rendimento.	1
37º	SIE - Oferta de Disciplinas: Base de controle de disciplinas ofertadas nos cursos de graduação e com alocação de docentes e horário.	1
38º	SIE -SISU / THE: Base de dados do sistema de controle de submissão de Documentos do SISU	1
39º	SIGEPE: Base de dados que reúne registros funcionais e cadastrais dos servidores (docentes e técnicos-administrativos) concursados (RJU), além dos dados relacionados às UORGs, cadastros de cargos e funções, escolaridade, especialidades, estado civil, etnia, documentos pessoais, níveis funcionais para servidores técnicos.	1
40º	SIMEC - SPO - Termo de Execução Descentralizada: Sistema pelo qual é ajustada a descentralização de crédito entre as entidades integrantes do orçamento fiscal para execução de ações de interesse da Universidade.	1
41º	Sistema da Jornada de Iniciação Científica: Base de dados contendo informações acerca do número resumos enviados; número de avaliações de documentos realizadas pela Câmara de Pesquisa e número de minicursos realizados.	1
42º	Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF): O Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores viabiliza o cadastramento de fornecedores de materiais e serviços para os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, no âmbito do Sistema Integrado de Serviços Gerais – SISG.	1
43º	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP): O Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) é um Sistema Estruturador SISG e está inserido na temática de transporte, o qual permite a elaboração, registro, controle, acompanhamento e gestão dos processos de concessão de diárias e passagens nos afastamentos a serviço da Administração Pública.	1
44º	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - Rede Serpro - Poder Executivo da União (SPIUnet):Informações relativas aos bens imóveis da UNIRIO.	1

45º	SouGOV: Sistema que disponibiliza serviços de gestão de pessoas e o acesso é permitido aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo Federal e do Governo do Distrito Federal – GDF, que recebem seus vencimentos, proventos ou pensão pelo SIAPE.	1
46º	Stela Experta: É a base de dados que objetiva ofertar serviços de apoio estratégico nas áreas de gestão de ensino, de pesquisa, de extensão e de inovação.	1

PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024
Apêndice D - Bases de Dados sem voto na Consulta Pública

Base

Plataforma Mais Brasil (antigo SICONV): A Plataforma Mais Brasil é um sistema do Governo Federal de uso obrigatório para todos os convênios e parcerias com o 3º setor através de recursos públicos da União.

Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI): O Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI tem por objetivo a produção de séries mensais de custos e índices para o setor habitacional, e de séries mensais de salários medianos de mão de obra e preços medianos de materiais, máquinas e equipamentos e serviços da construção para os setores de saneamento básico, infraestrutura e habitação. O Sistema é uma produção conjunta do IBGE e da Caixa Econômica Federal - Caixa, realizada por meio de acordo de cooperação técnica, cabendo ao Instituto a responsabilidade da coleta, apuração e cálculo, enquanto à CAIXA, a definição e manutenção dos aspectos de engenharia, tais como projetos, composições de serviços etc. As estatísticas do SINAPI são fundamentais na programação de investimentos, sobretudo para o setor público. Os preços e custos auxiliam na elaboração, análise e avaliação de orçamentos, enquanto os índices possibilitam a atualização dos valores das despesas nos contratos e orçamentos.

SIE - Estrutura Organizacional: Base de dados que reúne dados acerca da estrutura organizacional da Universidade.

SIE - Identidade do servidor: Base de dados que contém dados pessoais do servidor docente e técnico-administrativo e processos associados ao servidor.

FROES: Base de dados que reúne dados acadêmicos passivos (anteriores ao sistema SIE) em nível de graduação como: cursos, currículos, créditos, discentes.

SIAPÉ: Sistema Integrado de Administração de Pessoal que visa centralizar o processamento da folha de pagamentos, através da alimentação descentralizada de informações que resultam neste cálculo.

Sistema de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos da Polícia Federal (SIPROQUIM 2): A Polícia Federal realiza o controle e a fiscalização da fabricação, produção, armazenamento, transformação, embalagem, compra, venda, comercialização, aquisição, posse, doação, empréstimo, permuta, remessa, transporte, distribuição, importação, exportação, reexportação, cessão, reaproveitamento, reciclagem, transferência e utilização de produtos químicos que possam ser utilizados como insumo na elaboração de drogas ilícitas, cumprindo a Lei 10.357/2001 (e regulamentações).

Busca CATMAT/CATSER: A Ferramenta de Busca permite aos compradores públicos selecionar adequadamente os códigos de materiais e serviços no cadastro de suas compras e licitações.

PLANO DE DADOS ABERTOS 2022-2024
Apêndice D - Bases de Dados sem voto na Consulta Pública

INCOM – Imprensa Nacional: Publicação de matérias no Diário Oficial da União.

Tesouro Gerencial: É um sistema de geração de relatórios gerenciais com base em informações do SIAFI Operacional.

Sucupira: Plataforma que monitora, analisa e avalia cursos de Pós-Graduação e Pesquisa.

SIORG: Sistema de Informações Organizacionais da Administração Pública Federal que visa agilizar e tornar mais confiáveis as informações, proporcionando o acompanhamento das políticas e das diretrizes do Governo Federal.

Apêndice E - Base de dados já abertas e catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Descrição do Dado	Data de publicação	Unidade Responsável	Periodicidade de atualização
Quantitativo de Cursos de Graduação	31/12/2018	PROPLAN - DAINF	Anual
Quantitativo de Cursos de Pós-Graduação (<i>stricto-sensu</i>)	31/12/2018	PROPLAN - DAINF	Anual
Quantitativo de Cursos de Pós-Graduação (<i>lato-sensu</i>)	31/12/2018	PROPLAN - DAINF	Anual
Quantitativo de Cursos de Graduação e Pós-Graduação (<i>lato e stricto-sensu</i>) a distância	31/12/2018	CEAD	Anual
Quantitativo de alunos de Graduação presencial (ingressantes, ativos, concluintes, trancamentos, cancelamentos)	31/12/2018	PROPLAN - DAINF	Anual
Quantitativo de alunos de Graduação a distância	31/12/2018	PROPLAN - DAINF	Anual
Quantitativo de alunos de Pós-Graduação (ingressantes, ativos, concluintes, trancamentos, cancelamentos)	31/12/2018	PROPLAN - DAINF	Anual
Quantitativo de alunos de Graduação com deficiência	31/12/2018	PROPLAN - DAINF	Anual
Quantitativo de alunos em mobilidade estudantil nacional	31/12/2018	CRI	Anual
Quantitativo de alunos em mobilidade estudantil internacional	31/12/2018	CRI	Anual
Quantitativo de bolsas de desenvolvimento acadêmico e de assistência estudantil	31/12/2018	PROPLAN - DORC	Anual
Indicadores sociais dos ingressantes nos cursos de graduação	31/12/2018	PROGRAD	Anual
Bolsistas (desenvolvimento acadêmico e assistência estudantil)	31/12/2018	PROGRAD PROGPPI PROEXC PRAE PROAD	Anual
Projetos de Pesquisa e Inovação	31/12/2018	PROGPPI	Anual
Projetos e Atividades de extensão	31/12/2018	PROEXC	Anual
Controle de Contratos e Convênios	31/12/2018	PROAD - GECON	Anual
Investimento em capacitação e qualificação de servidores	31/12/2018	PROGEPE	Anual
Quantitativo de Servidores Ativos e Inativos	31/12/2018	PROGEPE	Anual
Percentual de respostas finalizadas aos questionamentos da comunidade interna e externa	31/12/2018	OUVIDORIA	Anual

Fonte: Compilado pela PROPLAN/COPLADI, 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Planejamento
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Processo nº 23102.000375/2020-89

Fl. 68

Ofício nº 94/2021/COPLADI/PROPLAN

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.

Para: Chefia de Gabinete da Reitoria
Sr. Roberto Vianna da Silva

Assunto: Atualização do Plano de Dados Abertos - PDA

Sr. Chefe de Gabinete,

1. Cumprimentando V. S.a, informamos que em 04 de fevereiro do presente, a Pró-Reitoria de Planejamento foi comunicada pelo e-mail intitulado “Monitoramento - Órgão com pendência de ajuste em Plano de Dados Abertos (PDA)” (em anexo), encaminhado pela Ouvidoria da UNIRIO, acerca de mensagem da Controladoria-Geral da União (CGU) sobre pendências no Plano de Dados Abertos da Universidade recém aprovado no Consuni , a época..
2. Destaca-se que o primeiro PDA da UNIRIO foi aprovado pela Resolução nº 4.850, de 1º de setembro de 2017 e, a partir de então, foi criado um Portal de Dados Abertos da UNIRIO (<http://dados.unirio.br/>), além de os dados serem publicizados e divulgados em [dados.gov.br.](http://dados.gov.br), conforme determinava a legislação então em vigor, principalmente o Decreto Federal nº 8.777/2016.
3. Terminando a vigência do primeiro PDA (setembro de 2017 a setembro de 2019), um novo Plano começou a ser delineado. A nova versão do PDA buscou se renovar quanto ao cenário institucional, ao marco regulatório vigente, atendendo sobretudo às normas introduzidas pela Resolução nº 3, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Planejamento
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

P. 69
CVB

CONTINUAÇÃO DO OFÍCIO Nº 94/2021/COPLADI-PROPLAN

Aberto do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), de 13 de outubro de 2017. Essa segunda versão do PDA, programada para o biênio 2020-2021, foi aprovada pela Resolução nº 5.313, de 28 de agosto de 2020.

4. No entanto, o e-mail supracitado menciona algumas necessidades de ajustes do Plano aprovado em 2020. Essas questões estão detalhadas no documento enviado pela CGU, intitulado “Análise do Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)”, anexado a este Ofício, no qual se salienta que o PDA atual não é válido, pois não atende a todos os requisitos legais.

5. Nesse sentido, a Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional COPLADI/PROPLAN, tendo em vista suas competências e por ter produzido o plano que caiu em exigência, realizou as alterações a partir das 4 pendências indicadas pela CGU e a seguir detalhadas:

a. **Vigência de 2 anos a contar da data de publicação do PDA**, com citação expressa do mês/ano de início e fim na capa do documento: foi necessário prever um novo período de vigência após a adequação do conteúdo. Por isso, sugere-se que seja providenciada a aprovação do Plano a tempo de sua vigência a partir de janeiro de 2022.

b. **Inventário de bases de dados do órgão**: foi elaborada, em conjunto com outras unidades organizacionais (PROGRAD, PROPGPI, PROEXC, PRAE, PROAD, PROGEPE, AC, BC, DTIC) uma relação das bases de dados produzidas pela UNIRIO, a qual foi incluída no documento final.

c. **Mecanismos de consulta pública para priorização de abertura de bases**: foi providenciada uma consulta pública, realizada de 05/07/2021 a 23/07/2021, na plataforma do Governo Federal Participe Mais Brasil, com vistas à participação social, para identificação das bases de dados mais relevantes para os cidadãos. A consulta foi publicizada na página da UNIRIO (<http://www.unirio.br/news/unirio-recebe-sugestoes-para-construcao-de-novo-plano-de-dados-abertos-1>) e na do Portal Brasileiro de Dados Abertos (<https://dados.gov.br/noticia/unirio-abre-consulta-publica-para-priorizar-a-abertura-de-dados-da-universidade>).



P.70
CWS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Planejamento
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

CONTINUAÇÃO DO OFÍCIO Nº 94/2021/COPLADI-PROPLAN

- d. **Cronograma de mecanismos para promoção e fomento:** Foi incluída no PDA uma programação, elaborada em conjunto com a Coordenadoria de Comunicação Social, prevendo a divulgação do PDA e das bases de dados abertas durante seu período de vigência.
6. Cabe ressaltar que, conforme Quadro 3 do documento, as atribuições de publicação, atualização e implementação do PDA, bem como outras, associadas ao acompanhamento do plano, cabem à autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação, segundo a Resolução CGINDA nº 3/2017.
7. No que tange às competências da PROPLAN, ressalta-se que a nova versão do PDA mantém conformidade com o planejamento estratégico da Instituição.
8. Por fim, evidencia-se que a mensagem da CGU solicita que a UNIRIO, após proceder as alterações indicadas, informe àquela Controladoria sobre os ajustes e envie a nova versão do PDA para realização de uma reavaliação, confirmação da validação do PDA e alteração do status da Universidade em seus registros e no Painel de Monitoramento de Dados Abertos.
9. Certa da compreensão e atendimento.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br Loreine Hermida da Silva e Silva
Data: 25/11/2021 12:54:02-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA
Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Pró-Reitora de Planejamento
Portaria nº 1.037, de 1º de dezembro de 2017
Portaria nº 509, de 11 de junho de 2015

P-76
UNIRIO

Análise do Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Ao acessar o Plano de Dados Abertos (PDA) elaborado pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), o Núcleo de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União (CGU) procedeu à análise de conteúdo do documento, processo este realizado com todos os órgãos e PDAs sujeitos à Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

A análise tem como base legal tanto o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que instituiu a mencionada Política, quanto a Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que estabeleceu normas para a elaboração de Planos de Dados Abertos.

Na análise de conteúdo do PDA/UNIRIO, identificamos algumas pendências em relação às exigências da Resolução nº 3/2017 do CGINDA, conforme detalhado abaixo. Infelizmente, em virtude disso, o PDA dessa Universidade não poderá ainda ser considerado válido, pois tal situação só se materializa quando o Plano atende a todos os requisitos legais.

Neste sentido, solicitamos que a UNIRIO realize as alterações necessárias, indicadas abaixo, para que possamos fazer nova avaliação de conformidade. Pedimos ainda que, após a realização dos ajustes solicitados, a CGU seja prontamente informada, a fim de confirmar a validação do PDA e proceder, então, à alteração do status da Universidade em seus registros e no Painel de Monitoramento de Dados Abertos.

ANÁLISE:

1. Vigência de 2 anos a contar da data de publicação do PDA:

A vigência de 2 anos de um Plano de Dados Abertos válido, ou seja, de um PDA que atenda plenamente às exigências da Resolução nº 3/2017 do CGINDA, deve ser contabilizada a partir do mês exato de sua publicação.

Considerando que o PDA/UNIRIO ainda possui pendências, sua publicação não é considerada válida, sendo necessário prever um novo período de vigência após a adequação do conteúdo. A informação quanto à vigência deverá ser claramente apresentada na capa do documento, no formato mês/ano, e levada em conta não somente para a elaboração do Plano de Ação, mas também para a previsão de abertura de bases.

Assim, caso o PDA/UNIRIO seja validado ainda no mês corrente, a vigência será para o período **setembro/2020 – setembro/2022**.

Conforme a Resolução nº 3/2017 do CGINDA:

Art. 3º Os PDAs devem ter vigência de dois anos, a contar de sua publicação.

2. Inventário de bases de dados do órgão:

O inventário de bases de dados consiste em uma **relação de todas as bases de dados do órgão, independente do formato em que se encontrem**. É, inclusive, um dos primeiros passos a serem adotados na construção de PDAs, pois é a partir dele que se torna possível selecionar as bases que serão passíveis de abertura.

Conforme a Resolução nº 3/2017 do CGINDA:

Amoré

P. 77
C. 10/15

Art. 4º O PDA deverá conter, de forma obrigatória, os seguintes itens:

- ...
- III - relação de todas as bases de dados contidas no inventário e catálogo corporativo do órgão ou entidade, devendo identificar:
- a) as bases de dados já abertas e catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
 - b) as bases de dados já abertas e não catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
 - c) as bases de dados ainda não disponibilizadas em formato aberto na data de publicação do PDA; e
 - d) as políticas públicas às quais as bases estão relacionadas, quando aplicável;

Observação: Orientações sobre como elaborar um inventário de bases de dados são encontradas no **Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos**. Sugere-se leitura do *Passo-a-passo para elaborar um PDA*, bem como a adoção do modelo encontrado no tópico – Modelos, sugestões e links úteis

3. Mecanismos de consulta pública para a priorização de abertura de bases

A adoção de mecanismos de consulta pública é essencial para que o órgão possa conhecer a demanda pelos seus dados e, assim, priorizar sua abertura. Trata-se de uma etapa prévia à elaboração do PDA. Os modos de participação social podem envolver consultas públicas dos estatísticos para o levantamento dos temas mais solicitados via e-Ouv e Fala.Br que o órgão costuma receber, lembrando que, qualquer que seja o mecanismo de consulta pública adotado, seus resultados devem ser apresentados de forma detalhada no PDA ou na aba Dados Abertos do menu “Acesso à Informação” da página do órgão.

O PDA/UNIRIO menciona que realizou levantamento das informações mais solicitadas, mas não detalhou o resultado do trabalho.

Conforme a Resolução nº 3/2017 do CGINDA:

Art. 1º Para promover a cultura de transparência pública, conforme inciso II do § 2º do art. 5º do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, as bases de dados a serem disponibilizadas devem ser priorizadas e justificadas, nos Planos de Dados Abertos – PDA, em função de seu potencial em termos de interesse público, considerando-se o que for aplicável:

I - o grau de relevância para o cidadão;

...

§ 1º Para garantir o grau de relevância para o cidadão, previsto no inciso I, deverá ser adotado mecanismo de participação social como audiência pública, consulta pública na internet ou outra estratégia de interação com a sociedade.

...

Art. 4º O PDA deverá conter, de forma obrigatória, os seguintes itens:

...

IV - mecanismos transparentes de priorização na abertura de bases de dados, observado o disposto no art. 1º, devendo constar explicitamente quais os mecanismos de consulta pública utilizados, data das consultas e onde o conteúdo das sugestões da sociedade civil podem ser acessados.

4. Cronograma de mecanismos para promoção e fomento

O cronograma de mecanismos para promoção e fomento deverá detalhar as atividades planejadas para promover e fomentar o uso das bases programadas para abertura. Como exemplo, essas ações podem ser: eventos, palestras, oficinas ou simplesmente a publicação de notícias no Portal do órgão sempre que ocorrer abertura de bases.

Conforme a Resolução nº 3/2017 do CGINDA:

Art. 4º O PDA deverá conter, de forma obrigatória, os seguintes itens:

VI - plano de ação contendo cronograma: a) de mecanismos para a promoção, fomento, uso e reuso efetivo das bases de dados pela sociedade e pelo Governo, contendo para cada ação prevista nome e descrição da ação, mês e ano de realização, unidade de lotação, nome e contato do servidor e área responsável pela ação no órgão ou entidade

Observação: Orientações sobre o cronograma com mecanismos de promoção e fomento são encontradas no **Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos**. Sugere-se, ainda, a leitura do PDA da CGU.

Seguem, em vermelho, as pendências de conteúdo identificadas no PDA da UNIRIO:

CHECKLIST DE CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO PDA (conforme a Resolução nº 3/2017 do CGINDA)		
Conteúdo obrigatório	Fundamentação legal	Situação no PDA
Vigência de 2 anos a contar da data da sua efetiva publicação (quando o PDA estiver válido)	Resolução nº 3/2017 CGINDA Art.3º	Precisará ser redefinida.
Inventário de bases de dados	Resolução nº 3/2017 CGINDA Art.4º, III	Não há
Mecanismos de consulta pública para a priorização de abertura de bases	Resolução nº 3/2017 CGINDA Art.4º, IV	Resultados precisam ser detalhados.
Estratégias para a abertura de dados	Resolução nº 3/2017 CGINDA Art.4º, V	Ok
Cronograma detalhado de mecanismos de promoção, fomento, uso e reuso das bases	Resolução nº 3/2017 CGINDA Art.4º, VI, a.	Não há
Cronograma detalhado de abertura de bases de dados	Resolução nº 3/2017 CGINDA Art.4º, VI, b.	Ok
Disponibilidade em transparência ativa no Portal do órgão na aba "Dados abertos", dentro do tópico "Acesso à Informação" do menu principal do Portal do órgão	Resolução nº 3/2017 CGINDA Art.6º	Ok
Aprovação pelo dirigente máximo do órgão	Resolução nº 3/2017 CGINDA Art.6º	Ok

Para auxiliá-los, de modo geral, sugerimos a leitura do seguinte material de apoio:

- Manual de elaboração de Planos de Dados Abertos (versão 2020);
- PDA da CGU;

- Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do CGINDA;
- Decreto nº 8.777/2016; e
- Decreto nº 9.903/2019.

Por fim, reiteramos que a equipe do Núcleo de Dados Abertos da CGU encontra-se à disposição para orientar a UNIRIO na elaboração dos itens pendentes, seja por e-mail (dadosabertos@cgu.gov.br), seja pelos telefones: (61) 2020-6564/6568 (Paula Carvalho, Thalita Ary ou Giovana Bertolini).

P. 79
P. 79



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Planejamento
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Processo nº 23102.000375/2020-89

Fl. 116

Ofício nº 23/2022/COPLADI/PROPLAN

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2022.

Para: Chefia de Gabinete da Reitoria

Assunto: Atualização do Plano de Dados Abertos - PDA

Sr. Chefe de Gabinete,

1. Cumprimentando V. S.a, encaminhamos o presente processo, com a inclusão do Plano de Dados Abertos - PDA 2022-2024, em atendimento à sua solicitação presente à fl. 115, no que tange às alterações/inclusões referentes ao responsável pela Ouvidoria, à Autoridade do Monitoramento da Lei de Acesso à Informação e à inclusão da Ouvidoria no Quadro de Unidades Organizacionais do PDA.
2. Ressaltamos que, conforme indicação da CGU, “a vigência de 2 anos de um Plano de Dados Abertos válido, ou seja, de um PDA que atenda plenamente às exigências da Resolução nº 3/2017 do CGINDA, deve ser contabilizada a partir do mês exato de sua publicação” (grifo nosso). Por este motivo e, por conta do retorno do processo à PROPLAN para o ajuste solicitado por essa Chefia de Gabinete, foi necessário alterar a vigência do PDA de janeiro de 2022 a dezembro de 2023 para o período de março de 2022 a fevereiro de 2024.
3. Em decorrência disso, foram necessários outros ajustes no texto em que a vigência do PDA é citada, como, por exemplo, no Cronograma de Elaboração e Sustentação do PDA 2022-2024.
4. Reiteramos ainda a orientação da CGU para que, após os ajustes indicados, a UNIRIO prontamente envie àquela Controladoria o PDA atualizado, com as alterações já

117. f5/22



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Planejamento
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

CONTINUAÇÃO DO OFÍCIO Nº 23/2022/COPLADI/PROPLAN

detalhadas no Ofício nº 94/2021/COPLADI/PROPLAN (fls. 68-70), com vistas à reavaliação do documento, confirmação de sua validação e alteração do status da Universidade em seus registros e no Painel de Monitoramento de Dados Abertos, no qual a UNIRIO está em pendências.

5. Ademais, as tramitações seguintes devem ser:
 - a. Encaminhamento do PDA à CGU e aguardar a validação por aquela Controladoria;
 - b. Aprovação do PDA pelo Reitor com a expedição de ato normativo;
 - c. Envio do Plano para ciência da autoridade de monitoramento da LAI;
 - d. Retorno do processo para arquivamento na PROPLAN.
6. Certa da compreensão e atendimento.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br Loreine Hermida da Silva e Silva
Data: 17/02/2022 10:17:23-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA
Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Pró-Reitora de Planejamento
Portaria nº 1.037, de 1º de dezembro de 2017
Portaria nº 509, de 11 de junho de 2015

Recebido às 15:00,
de 18/02/22,
por Emmanuelle F.P.

158
238

Análise do Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Ao acessar o Plano de Dados Abertos (PDA) elaborado pela UNIRIO, o Núcleo de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União (CGU) procedeu à análise de conteúdo do documento, processo este realizado com todos os órgãos e PDAs sujeitos à Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

A presente análise apontou que o PDA/UNIRIO está completo e atende às determinações formais de conteúdo da Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que estabeleceu normas para a elaboração de Planos de Dados Abertos.

Parabenizamos toda a equipe envolvida na construção do Plano.

Por fim, ficamos no aguardo do link de publicação do PDA, que deve ser disponibilizado após sua aprovação pelo Comitê de Governança Digital/UNIRIO e publicação na seção <http://www.unirio.br/acessoinformacao/dados-abertos>.

Para conhecimento, segue o detalhamento da análise realizada:

CHECKLIST DE CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO PDA (conforme a Resolução nº 3/2017 do CGINDA)		
Conteúdo obrigatório	Fundamentação legal	Situação no PDA
Vigência de 2 anos a contar da data da sua efetiva publicação (quando o PDA estiver válido)	Resolução nº 3/2017 CGINDA Art.3º	Ok. Capa
Inventário de bases de dados	Resolução nº 3/2017 CGINDA Art.4º, III	Ok. P.53
Mecanismos de participação social para a priorização de abertura de bases	Resolução nº 3/2017 CGINDA Art.4º, IV	Ok. P.30
Estratégias para a abertura de dados	Resolução nº 3/2017 CGINDA Art.4º, V	Ok. P.35
Cronograma detalhado de mecanismos de promoção, fomento, uso e reúso das bases	Resolução nº 3/2017 CGINDA Art.4º, VI, a.	Ok. P.48
Cronograma detalhado de abertura de bases de dados	Resolução nº 3/2017 CGINDA Art.4º, VI, b.	Ok. P.43
Disponibilidade em transparência ativa no Portal do órgão na aba "Dados abertos", dentro do tópico "Acesso à Informação" do menu principal do Portal do órgão	Resolução nº 3/2017 CGINDA Art.6º	Deverá ser disponibilizado após a aprovação do Comitê de Governança digital na página http://www.unirio.br/acessoinformacao/dados-abertos Lembramos que a CGU precisa ser notificada sobre a presente publicação, para que providencie a atualização das informações referentes ao PDA da UNIRIO.



Universidade Federal do Estado do
Rio de Janeiro
Gabinete do Reitor

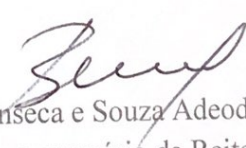
Nº: 23102.000375/2020-89
Pg. 159 Rubrica: 258

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Encaminho o presente Processo para emissão de Resolução *ad referendum* de aprovação do Plano de Dados Abertos 2022-2024.

Atenciosamente,


Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor no exercício da Reitoria